



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Av. Maracanã, 229 – Maracanã – CEP: 20271-110 - Rio de Janeiro/RJ

BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO/2020

PRESIDENTE DA REPÚBLICA, em exercício
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
Antônio Paulo Vogel

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

DIRETOR PRO TEMPORE DO CEFET/RJ
Marcelo de Sousa Nogueira

ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE
Marcelo de Sousa Nogueira

VICE DIRETOR
Silvia Cristina Rufino

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Andrè Figueiredo Moraes

DIRETORIA DE EXTENSÃO
Carlos Eduardo Pantoja

DIRETORIA DE ENSINO
Patrícia Guimarães Crossetti

DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Antônio Maurício Castanheira das Neves

DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Fernando Neves Pereira

CAMPUS NOVA IGUAÇU
Luane da Costa Pinto Lins Fragoso

CAMPUS MARIA DA GRAÇA
Alberto Boscarino Junior

CAMPUS PETRÓPOLIS
Frederico Ferreira de Oliveira

CAMPUS NOVA FRIBURGO
Bianca de França Tempone Felga de Moraes

CAMPUS ITAGUAÍ
Luiz Diniz Correa

CAMPUS ANGRA DOS REIS
Tiago Siman Machado

CAMPUS VALENÇA
Fabiano Alves de Oliveira

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Agmar da Rocha Martins

Licenças Médicas/Afastamentos					
Mat. SIAPE	Servidor	COD AFASTAMENTO	PERÍODO		QTD DE DIAS
			DE	À	
390205	AGMAR DA ROCHA MARTINS	Lic. Acidente em Serviço - EST	09/03/2020	09/03/2020	1
390205	AGMAR DA ROCHA MARTINS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	10/03/2020	10/03/2020	1
2215762	ANTONIO MARCIO FREITAS HAUSSMANN	Lic. Tratamento de Saúde - EST	03/03/2020	03/03/2020	1
390791	ANTONIO RIBEIRO PEREIRA DIAS	Lic. Tratamento de Saúde - EST	12/03/2020	12/03/2020	1
1160179	CAIAN SOARES MELLO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	06/03/2020	06/03/2020	1
1165545	CAMILA BORGES BARRETO DE CARVALHO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	05/03/2020	06/03/2020	2
2336256	CARINA DA CONCEICAO RODRIGUES ACIOLI FERREIRA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	13/03/2020	13/03/2020	1
391249	CARLOS AUGUSTO SANTOS CARVALHO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	09/03/2020	10/03/2020	2
678500	CAROLINA DE LIMA AGUILAR	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - E	02/03/2020	03/03/2020	2
678500	CAROLINA DE LIMA AGUILAR	Falecimento Pessoa da Família - EST	04/03/2020	11/03/2020	8
390507	CAUBI BLANCK MARTINS	Lic. Tratamento de Saúde - EST	11/03/2020	14/03/2020	4
390772	CELIA REZENDE ALVES	Lic. Tratamento de Saúde - EST	11/03/2020	11/03/2020	1
2384760	CHYENE KELLEN CUNHA BALDOINO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	02/03/2020	04/03/2020	3
1100137	CRISTIANE BINOTO VIDAL	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	09/03/2020	11/03/2020	3
2306784	DANIEL BELMONT AIVA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	03/03/2020	07/03/2020	5
1646530	DOLORES PEREIRA HENRIQUES DA SILVA DE SOUZA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - E	06/03/2020	06/03/2020	1
2646530	DOLORES PEREIRA HENRIQUES DA SILVA DE SOUZA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - E	06/03/2020	06/03/2020	1
2217132	FABIO JUVENAL DE OLIVEIRA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - E	09/03/2020	22/03/2020	14
2410925	FABIO LEAL REIS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	10/03/2020	11/03/2020	2
2181743	FELIPPE CEREJA DE FREITAS	Lic. Capacitação - EST	02/03/2020	30/05/2020	90
1373007	FLAVIA TROPIA BARRETO DE ANDRADE FADEL	Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no Pas C/6	02/03/2020	29/02/2024	1460
1061416	FLAVIA VIEIRA DE SOUZA LEITE ASSUMPÇÃO	Lic. Motivo Acompanhamento Conjuge - EST	04/03/2020	31/12/2999	357875
2218070	GUILHERME HENRIQUE CARDOSO DE MARINS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	06/03/2020	10/03/2020	5
43777	JORGE LUIZ DE FREITAS RIBEIRO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	10/03/2020	11/03/2020	2
749448	JOSIAS BARBOSA DOS ANJOS	Lic. Prêmio Por Assiduidade - EST	02/03/2020	31/03/2020	30
1521732	JUCILEIA FILOMENA BARBOSA SEVERINO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	12/03/2020	14/03/2020	3
2177263	JULIANA TEIXEIRA JESUS RAMOS	Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no Pas C/6	01/03/2020	01/06/2022	823
2191348	JULIANO PESSANHA GONCALVES	Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no Pas C/6	03/03/2020	03/03/2024	1462
1634929	JULLIANY SALES BRANDAO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	02/03/2020	15/04/2020	45
1544577	LAERCIO COSTA RIBEIRO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	03/03/2020	03/03/2020	1
1160635	LEANDRO SAMARY DE SOUZA	Lic. Capacitação - EST	02/03/2020	29/05/2020	89
1733338	LETICIA DAS GRACAS DE MEDEIROS VIEIRA KEPLER	Lic. Capacitação - EST	04/03/2020	01/06/2020	90
2177278	LUANA CARRILHO COSTA	Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no Pas C/6	02/03/2020	29/05/2020	89
2177816	LUCAS COSTA BRANDAO SANTORO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	02/03/2020	02/03/2020	1
1853145	LUIZ ALBERTO DA SILVA CORREA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	10/03/2020	10/03/2020	1
748619	LUIZ CARLOS DE SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	03/03/2020	07/03/2020	5
2408380	MARCELA DE LIMA SILVA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	02/03/2020	02/03/2020	1
1569610	MARCELA MARQUES SERRANO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	04/03/2020	05/03/2020	2
2325966	MARCOS DOS SANTOS SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	09/03/2020	09/03/2020	1
2325966	MARCOS DOS SANTOS SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	10/03/2020	11/03/2020	2
1634696	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ESTACIO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	12/03/2020	13/03/2020	2
390692	MARIA MADALENA MARTINS DE CASTRO ALVES	Lic. Tratamento de Saúde - EST	13/03/2020	20/03/2020	8
1711927	MARIANA DE OLIVEIRA CARUSO CARVALHO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	03/03/2020	06/03/2020	4
390393	OSCAR SHOR	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - E	02/03/2020	04/03/2020	3
390393	OSCAR SHOR	Lic. Tratamento de Saúde - EST	06/03/2020	06/03/2020	1
390393	OSCAR SHOR	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - E	09/03/2020	11/03/2020	3
390393	OSCAR SHOR	Lic. Tratamento de Saúde - EST	12/03/2020	12/03/2020	1
2272683	RAQUEL GRISOLIA GONCALVES	Lic. Tratamento de Saúde - EST	02/03/2020	30/04/2020	60
390690	RICARDO JORGE FACANHA TEIXEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	13/03/2020	13/03/2020	1
1033030	RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	02/03/2020	02/03/2020	1

1033030	RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - E	03/03/2020	03/03/2020	1
1033030	RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	04/03/2020	06/03/2020	3
1750047	RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	10/03/2020	11/03/2020	2
2982368	SUELLEN ALICE LAMAS	Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no Pas C/6	07/03/2020	06/03/2021	365
2398812	VALERIA BARBOSA DE ANDRADE	Lic. Tratamento de Saúde - EST	01/03/2020	07/03/2020	7
1630797	VASCO LUIS DA COSTA ALVES	Lic. Tratamento de Saúde - EST	02/03/2020	02/03/2020	1
1971811	VITOR NEVES CABRAL	Lic. Tratamento de Saúde - EST	10/03/2020	08/04/2020	30

FÉRIAS				
Mat. SIAPE	Servidor	PERÍODO		QTD DE DIAS
		DE	ATÉ	
1281541	SILVIA CRISTINA RUFINO	26MAR2020	09ABR2020	15
2179657	RAFAEL RAYMUNDO DE SANTANA	11MAR2020	09ABR2020	30
1710548	ROSANA PINHO GALIZA	09MAR2020	10MAR2020	2
1852850	RAPHAEL MIRANDA NUNES	02MAR2020	31MAR2020	30
2179731	ANDRE MARQUES SARMENTO	02MAR2020	06MAR2020	5
0390803	CLAUDIO SAMPAIO SARMET MOREIRA	04MAR2020	13MAR2020	10
2177814	LUIZ FELIPE SILVA DE RESENDE	02MAR2020	11MAR2020	10
0391042	CÉLIA MACHADO GUIMARAES E SOUZA	02MAR2020	31MAR2020	30
2380016	ALEXANDRE CARDOSO QUINTANILHA	02MAR2020	14MAR2020	13
2268233	MARINA PEREIRA DANCOUR DE PINHO	31MAR2020	31MAR2020	1
2711146	SHARON DE ALMEIDA MIRANDA	02MAR2020	13MAR2020	12
2220203	MARIANA FERRAZ DA FONSECA	02MAR2020	30MAR2020	29
2410925	FABIO LEAL REIS	30MAR2020	08ABR2020	10
1293342	ERICA GOMES ROCHA DA SILVA	02MAR2020	13MAR2020	12
0439137	HAROLDO SOARES BAHIA	26FEV2020	11MAR2020	15
0390513	JOSE MARIA ARMANDO	02MAR2020	16MAR2020	15
2177280	IGOR FELLIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO	02MAR2020	13MAR2020	12
2177453	ANDRE LUIZ OLIVEIRA BASTOS	02MAR2020	27MAR2020	26
2179849	MARCIO OLIVERAS GIANGRANDE	02MAR2020	20MAR2020	19
2245947	BRUNO ROCHA DA COSTA	23MAR2020	09ABR2020	18
2177283	JANIO ALEXANDRE DA SILVA	17MAR2020	31MAR2020	15
1646654	LUIZ THIAGO BERGIANTE XAVIER DA SIL	02MAR2020	16MAR2020	15
2177229	GUILHERME DE ANDRADE GOMES PINTO	02MAR2020	20MAR2020	19
0439278	PEDRO DIAS NEVES	27FEV2020	12MAR2020	15
1718146	WALLACE MEDEIROS DA SILVA	02MAR2020	11MAR2020	10
2267964	DANIELLE GOMES DIAS	27FEV2020	17MAR2020	20
2409792	LEONARDO DO NASCIMENTO	27FEV2020	05MAR2020	8
2190656	FERNANDA CALDAS MARTINS	02MAR2020	09MAR2020	8
0387132	CELIA MORAES DE ALMEIDA	27FEV2020	27MAR2020	30
1096329	RENATA CARNEIRO DA CRUZ	02MAR2020	11MAR2020	10
2216995	TAMIRIS AMADO GRIJO	02MAR2020	13MAR2020	12
2405230	DAMAZIO RODRIGUES PESSOA	02MAR2020	31MAR2020	30
2318485	DANIELA OLIVEIRA D ALMENERY	02MAR2020	11MAR2020	10
0387073	LEILA MARIA BENTO	02MAR2020	03MAR2020	2
1210015	TERESINHA COSTA EFFREN	01FEV2020	01MAR2020	30
1324833	BRUNO COSTA RAMOS	02MAR2020	30MAR2020	29
2890677	RAFAEL CANELLAS FERRARA GARRASINO	01MAR2020	15MAR2020	15
2163214	ALESSANDRO BIAZZI COUTO	30MAR2020	08ABR2020	10
1548565	GILEADE GODOI ABRANTES DE BARROS	02MAR2020	11MAR2020	10
1551989	RENATA BRAZ FALCAO DA COSTA	03FEV2020	03MAR2020	30
1078165	PATRICIA REIS MARTINS	26FEV2020	14MAR2020	18
2177275	ALINE PAMELA DE LIMA SANTIAGO	09MAR2020	20MAR2020	12
1061416	FLAVIA VIEIRA DE SOUZA LEITE ASSUMP	27FEV2020	03MAR2020	6
2180311	ADOLFO MARTINS LOBOSCO	04MAR2020	13MAR2020	10

0748463	ELMO DA SILVA	27FEV2020	07MAR2020	10
2186008	CHARLES WILIAN NICOLAY PINTO	02MAR2020	31MAR2020	30
2114634	DESIREE CHRISTINE DE OLIVEIRA E SIL	03MAR2020	01ABR2020	30
2181055	LORHAN VERAS LOURENCO	02MAR2020	09MAR2020	8
0391155	LUIZ MARIANO FONSECA DOS SANTOS	09MAR2020	23MAR2020	15
1506379	ODEMAR CARDOSO SILVA	01FEV2020	01MAR2020	30
2191312	TAMARA ROSA DA SILVA BITTENCOURT	23MAR2020	03ABR2020	12
0391088	MARCOS DE FREITAS MAIA	01MAR2020	20MAR2020	20
1506452	MARIA CRISTINA GIORGI	02MAR2020	31MAR2020	30
2968768	VANESSA DE OLIVEIRA BRUNOW	02MAR2020	31MAR2020	30
2178368	RACHEL BARCELOS DA CRUZ	23MAR2020	06ABR2020	15
1750018	RACHEL SANTANA DE CARVALHO RANGEL	27FEV2020	17MAR2020	20
0390698	BELMIRO FERNANDES PEREIRA FILHO	02MAR2020	14MAR2020	13
2387670	BEATRIZ CARVALHO BETANCOURT	02MAR2020	13MAR2020	12
1688628	WALTER SANTOS MARINHO	02MAR2020	15MAR2020	14
0391182	GUACIARA ALMERINDA CORREA DE MELLO	02MAR2020	20MAR2020	19
0391182	GUACIARA ALMERINDA CORREA DE MELLO	23MAR2020	23MAR2020	1
1733338	LETICIA DAS GRACAS DE MEDEIROS VIEI	03FEV2020	03MAR2020	30
2284388	LIDIA CARDOSO DANTAS	23MAR2020	03ABR2020	12
2219219	LORENA LACERDA LINHARES	26FEV2020	06MAR2020	10
2227553	RAFAEL DE OLIVEIRA CABRAL	27FEV2020	17MAR2020	20
2980825	RENATO SCHUMANN	09MAR2020	15MAR2020	7
2177900	ALEXANDRE LOMBA TOSTES	02MAR2020	11MAR2020	10
2336269	BRUNO ALBERTO DA SILVA PEIXOTO	02MAR2020	31MAR2020	30
0439124	GILBERTO MARQUES SIMOES	03FEV2020	03MAR2020	30
2178479	JORGE LUCIO DE OLIVEIRA JUNIOR	02MAR2020	06MAR2020	5
1085739	VERA LUCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA FIR	02MAR2020	20MAR2020	19
2246688	HELENA LIMA DE OLIVEIRA	02MAR2020	13MAR2020	12
2325404	FERNANDO ALBANO DIAS	02MAR2020	16MAR2020	15
0390361	KATIA MARIA DE PAULA LOPES GONZALEZ	02MAR2020	21MAR2020	20
0051100	OSEIR VENTURA	02MAR2020	31MAR2020	30
1867474	JULIUS MONTEIRO DE BARROS FILHO	01FEV2020	01MAR2020	30
2448389	WANDERLEY FREITAS LEMOS	02MAR2020	31MAR2020	30
2100052	URSULA PERSIA PAULO DOS SANTOS	05MAR2020	03ABR2020	30
1915344	THIAGO DE MOURA PREGO	21FEV2020	06MAR2020	15
1436955	RILDO SOARES GOMES	03FEV2020	03MAR2020	30
1123442	ROMULO BESSI FREITAS	01FEV2020	01MAR2020	30
2151485	GUILHERME AMARAL DO PRADO CAMPOS	03FEV2020	03MAR2020	30
1726915	ANDERSON GONCALVES MALAQUIAS	02MAR2020	06MAR2020	5
1853363	ELISIA FLORES RODRIGUES	02MAR2020	31MAR2020	30
1709475	VANIA COUTINHO GOMES ANDRADE	27FEV2020	03MAR2020	6
1631018	ANDERSON SILVA PRATA	03MAR2020	17MAR2020	15
1803186	JOSE ANDRE VILLAS BOAS MELLO	01FEV2020	01MAR2020	30
1449222	ALAN DA CONCEICAO BINOTI	02MAR2020	11MAR2020	10
2696669	MARCIO ALEXANDRE RICARDO	02MAR2020	31MAR2020	30
2311824	VICTOR DINIZ AUGUSTO ANDRADE	27FEV2020	02MAR2020	5
2318618	RAFAEL DE OLIVEIRA CAPOBIANCO	09MAR2020	23MAR2020	15
1644724	CALEB BALTAZAR DA MOTTA SALES	27FEV2020	06MAR2020	9
1852523	JAIR DE SOUZA RODRIGUES	02MAR2020	31MAR2020	30
1976606	HERALDO PIMENTA BORGES FILHO	01MAR2020	30MAR2020	30
1976606	HERALDO PIMENTA BORGES FILHO	31MAR2020	29ABR2020	30
2178135	MARCELO FELIPE AVELELAS TEIXEIRA	02MAR2020	31MAR2020	30
1605591	DIEGO BARRETO HADDAD	13FEV2020	13MAR2020	30
1653329	ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA DE MAGA	24FEV2020	24MAR2020	30
1916804	HELBERT IBRAHIM CAVALCANTE GONCALVE	27FEV2020	07MAR2020	10

1635788	LUIZ HENRIQUE DA SILVA RAMOS	02MAR2020	11MAR2020	10
1845509	LORENA ALLEYNE VANNELLE	02MAR2020	06MAR2020	5
1883905	SAMUEL CHAGAS DA COSTA	02MAR2020	13MAR2020	12
1883905	SAMUEL CHAGAS DA COSTA	16MAR2020	21MAR2020	6
1852333	CHRISTIANE ROCHA PEREIRA	23MAR2020	03ABR2020	12
1708423	CARLA BERNARDES LIMA WERNECK LUIZET	23MAR2020	27MAR2020	5
1330827	WELERSON FERNANDES KNEIPP	06MAR2020	25MAR2020	20
1510316	JARLENE RODRIGUES REIS	09MAR2020	01ABR2020	24
1789542	FELIPE MONDAINI	15FEV2020	01MAR2020	16
1733468	FLAVIA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS	30MAR2020	09ABR2020	11
2180679	JONATAN ROCHA GOMES	02MAR2020	11MAR2020	10
2177770	TADEU BOTELHO DE SOUZA	23MAR2020	23MAR2020	1
1227334	FRANCISCO ROBERTO CARVALHO	02MAR2020	11MAR2020	10
1709828	CELIO DINIZ RIBEIRO	16MAR2020	20MAR2020	5
0265067	MARIA LUISA OLIVEIRA ABRUNHOSA	02MAR2020	06MAR2020	5
1709898	GISELE MORAES MARINHO	09MAR2020	18MAR2020	10
1917135	ALZEMAR DA SILVA BOY	02MAR2020	06MAR2020	5
1707079	LETICIA MATELA LOBOSCO	02MAR2020	06MAR2020	5
2181869	MAURICIO DOS SANTOS AZEVEDO	04MAR2020	09MAR2020	6
2184099	DEBORA DA SILVA LOPES COSTA	17MAR2020	23MAR2020	7
2268607	SIMONE LOPES BENEVIDES	22MAR2020	05MAI2020	45
1210002	FABIANA CHAGAS DE ANDRADE	09MAR2020	06ABR2020	29
2138745	ANA CLARA DA CUNHA FERREIRA LEITE	01FEV2020	01MAR2020	30
2189813	FABRICIO LOPES DE SOUZA CARVALHO	01MAR2020	14ABR2020	45
1100094	FERNANDO ALBUQUERQUE DOS ANJOS	02MAR2020	19MAR2020	18
1852393	IOMAR LUIZ DOS SANTOS	26FEV2020	06MAR2020	10
1896375	VERONICA BOMFIM DE SOUZA ALVES	10MAR2020	24MAR2020	15
2852323	DIEGO SOUSA PIRES	23MAR2020	01ABR2020	10
2268240	DANIELLA DE PAULA SOUSA FREITAS	02MAR2020	06MAR2020	5
2268240	DANIELLA DE PAULA SOUSA FREITAS	16MAR2020	27MAR2020	12
2181277	ATTILA BORGES DE CARVALHO	26MAR2020	09ABR2020	15
2307488	CAMILA BARRETO FERNANDES	09MAR2020	23MAR2020	15
1852462	FLAVIO DA SILVA MEDEIROS	31MAR2020	09ABR2020	10
2209178	JONAS CARLOS DE OLIVEIRA SEIXAS	31MAR2020	09ABR2020	10
2180754	PEDRO RONALDO VENTURA LOURES	27FEV2020	06MAR2020	9
2180177	BRUNO DUTRA FREIRE	28FEV2020	06MAR2020	8
2180708	ALMIR ANTONIO MONTEIRO JUNIOR	23MAR2020	27MAR2020	5
2190585	MAURICIO MAYNARD DO LAGO	05FEV2020	05MAR2020	30
1625016	LARISSA INGRID MADEIRA SILVA	02MAR2020	07MAR2020	6
1949654	GISLEYDE SILVA SACRAMENTO	02MAR2020	06MAR2020	5
2408380	MARCELA DE LIMA SILVA	04MAR2020	13MAR2020	10
7391054	EDUARDO HENRIQUE ANGYONE COSTA DE M	02/mar/20	04/mar/20	3

Orgão solicitante: Centro Federal de Educação Tecnológica 'Celso Suckow da Fonseca'**Data de geração:** 03/04/2020**Diretoria de Administração e Planejamento****PCDP 000020/20****Nome do Proposto:** ALEXANDRE CARDOSO QUINTANILHA**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** CONTADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** 62º Fórum de Planejamento e Administração do CONIF. I Encontro de Orientações Técnicas de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - Turma I

Rio de Janeiro (16/03/2020) → Brasília (20/03/2020)

Brasília (20/03/2020) → Rio de Janeiro (20/03/2020)

Valor das Diárias: 1.048,60**Direção-Geral****PCDP 000021/20****Nome do Proposto:** MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Participação em reuniões**Descrição Motivo:** 104ª Reunião Ordinária do Conif, em Brasília – DF

Rio de Janeiro (09/03/2020) → Brasília (12/03/2020)

Brasília (12/03/2020) → Rio de Janeiro (12/03/2020)

Valor das Diárias: 949,37**Diretoria de Extensão****PCDP 000026/20****Nome do Proposto:** ANTONIO ALDO PEREIRA SILVA**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** MOTORISTA**Motivo da Viagem:** Participação em Fóruns, congressos, seminários e outros**Descrição Motivo:** O servidor conduzirá docente e discentes desta instituição ao I Simpósio Brasileiro Mulheres em STEM que ocorrerá no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, conforme documentos em anexo.

Rio de Janeiro (12/03/2020) → São José dos Campos (15/03/2020)

São José dos Campos (15/03/2020) → Rio de Janeiro (15/03/2020)

Valor das Diárias: 577,86**PCDP 000027/20****Nome do Proposto:** CARLOS EDUARDO PANTOJA**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** O servidor foi convocado para representar a instituição na XXIV Reunião do Fórum de Pró-Reitores de Extensão, conforme convocação em anexo.

Rio de Janeiro (09/03/2020) → Brasília (12/03/2020)

Brasília (12/03/2020) → Rio de Janeiro (12/03/2020)

Valor das Diárias: 949,37

Diretoria de Administração e Planejamento

PCDP 000028/20

Nome do Proposto: THIAGO TAVARES DE BARROS

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** TECNICO EM CONTABILIDADE

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: PARTICIPAR DO I ENCONTRO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Rio de Janeiro (16/03/2020)	—————>	Brasília (18/03/2020)
Brasília (18/03/2020)	—————>	Rio de Janeiro (18/03/2020)
Valor das Diárias:		564,12

Unidade de Ensino Descentralizada de Angra dos Reis

PCDP 000029/20

Nome do Proposto: CRISTIANE DE MELO CABRAL

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação em Reunião da CIS/PCCTAE (Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação).

Angra dos Reis (04/03/2020)	—————>	Rio de Janeiro (04/03/2020)
Rio de Janeiro (04/03/2020)	—————>	Angra dos Reis (04/03/2020)
Valor das Diárias:		365,89

Departamento de Educação Superior

PCDP 000032/20

Nome do Proposto: MARCIRIO KEPLER JUNIOR

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Deslocamento de servidor a serviço

Descrição Motivo: TRANSPORTAR O PROTÓTIPO BAJA SAE

Rio de Janeiro (10/03/2020)	—————>	São José dos Campos (16/03/2020)
São José dos Campos (16/03/2020)	—————>	Rio de Janeiro (16/03/2020)
Valor das Diárias:		1.046,40

Direção-Geral

PCDP 000038/20

Nome do Proposto: PATRICIA GUIMARAES CROSSETTI

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Participação em Fóruns, congressos, seminários e outros

Descrição Motivo: Reunião do FDE - Fórum dos Dirigentes de Ensino.

Rio de Janeiro (10/03/2020)	—————>	Brasília (11/03/2020)
Brasília (11/03/2020)	—————>	Rio de Janeiro (11/03/2020)
Valor das Diárias:		455,21

Departamento de Educação Superior

PCDP 000040/20

Nome do Proposto: DAYSE HAIME PASTORE
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Participação em Fóruns, congressos, seminários e outros
Descrição Motivo: PARTICIPAR II WORKSHOP DE MULHERES NA MATEMÁTICA

Rio de Janeiro (26/03/2020)	—————▶	Recife (28/03/2020)
Recife (28/03/2020)	—————▶	Rio de Janeiro (28/03/2020)
Valor das Diárias:		0,00

PCDP 000041/20

Nome do Proposto: DAYSE HAIME PASTORE
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Participação em Fóruns, congressos, seminários e outros
Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Rio de Janeiro (15/03/2020)	—————▶	Brasília (21/03/2020)
Brasília (21/03/2020)	—————▶	Rio de Janeiro (21/03/2020)
Valor das Diárias:		0,00



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 231 de 02 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841 de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de PEDRO HENRIQUE GONZALEZ SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 2360703, no período de 20/03/2020 a 25/03/2020, trânsito incluso, para apresentação de trabalho no 2020 MIT SCALE Latin America Conference, em Cambridge, Massachusetts, EUA, com ônus CEFET/RJ (somente diárias), conforme disposto no Processo nº 23063.000579/2020-08

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Marcelo de Sousa Nogueira
Diretor-Geral *pro tempore*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 232, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o Ofício nº 03/2020/SECBEM/DIPAT/DECOF/DIRAP, de 23 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Art. 1º da Portaria nº 192, de 24 de fevereiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Designar os servidores RODRIGO FABIANO LOURENÇO, Siape nº 2177288; FABIO LEAL REIS, Siape nº 2410925; LUCAS COSTA BRANDÃO SANTORO, Siape nº 2177816; RUY DE ALMEIDA PONTES, Siape nº 391129; THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA, Siape nº 1631471; VICTOR FERNANDES CAMPOS, Siape nº 2177751; YURI NASCIMENTO SILVA, Siape nº 2180761; BRENNO TAVARES DUARTE, Siape nº 2179736 e BRUNO DA SILVA SOARES, Siape nº 2186026 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens”.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 353, de 04 de abril de 2019, que alterou a composição da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 03 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 13/2020, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino,

RESOLVE:

Nº 233 - Art. 1º - Dispensar, a partir de 19/2/2020, o servidor **MARCOS RIBEIRO ALTOMAR**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1033598, do encargo de substituto eventual da Secretaria Administrativa, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

Nº 234 - Art. 1º - Designar, a partir de 19/2/2020, o servidor **MAURICIO SANTOS CARRICO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 749898, para o encargo de substituto eventual da Secretaria Administrativa, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 236 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores **MARCOS VINICIUS TRIGO DA COSTA**, matrícula **SIAPE nº 1772320**, e, **RAPHAEL MIRANDA NUNES** matrícula **SIAPE nº 1852850**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **Contrato nº. 02/2020**, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHO DE TAXI CARIOCA LTDA**, referente ao **Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 04/2019**, conduzido pela **Central de Compras**, objeto do **Processo Administrativo nº 23063.004331/2019-94**.

Art. 2º - Designar os servidores **MARCOS VINICIUS TRIGO DA COSTA**, matrícula **SIAPE nº 1772320**, e, **RAPHAEL MIRANDA NUNES** matrícula **SIAPE nº 1852850**, como fiscal técnico e fiscal técnico substituto, respectivamente, do contrato a que o Art. 1º se refere.

Art. 3º - Designar os servidores **MARCOS VINICIUS TRIGO DA COSTA**, matrícula **SIAPE nº 1772320**, e, **RAPHAEL MIRANDA NUNES** matrícula **SIAPE nº 1852850**, como fiscal administrativo e fiscal administrativo substituto, respectivamente, do contrato a que o Art. 1º se refere.

Art. 4º - Compete ao servidor Gestor/Fiscal:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do MPOG, (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>);

II - solicitar à contratada ou a seus prepostos, bem como à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;

III - fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas, com vista à obtenção dos resultados esperados;

IV - controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, por qualquer motivo, informar ao Setor de Contratos – SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP para providências cabíveis;

V - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme preceitua o § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

VI - caso proceda à abertura de processo administrativo para fins de acompanhamento e fiscalização do contrato, na forma do § 1º do art. 67 acima referenciado, comunicar à contratada/fiscalizada, o número do processo e informar que o mesmo fica franqueado à vista da contratada;

VII - diligenciar para que as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência sejam levadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes e cabíveis;

VIII - atentar para o cumprimento da obrigação que trata da exigência relacionada à prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras, nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se que a garantia representa um instrumento de acautelamento, de forma a evitar prejuízos em caso de insucesso da contratação;

IX - acompanhar e fiscalizar os prazos e condições de remuneração e pagamento previstos no contrato administrativo, bem como atestar as notas fiscais, faturas e congêneres, encaminhando-as ao setor competente;

X - manter controle do valor mensal e anual contratado, no sentido de evitar pagamentos além do valor previsto no instrumento contratual;

XI - notificar, por escrito, a contratada, quando da ocorrência de eventuais atrasos e imperfeições na execução do contrato, fixando prazo para realização das correções e juntando o comprovante do recebimento da notificação no processo;

XII - comunicar ao DEPAD/DIRAP, a inobservância, pela contratada, de quaisquer exigências previstas no contrato;

XIII - havendo o interesse administrativo, solicitar ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP a renovação contratual, com **4 (quatro) meses** de antecedência ao término do contrato, para fins de adoção dos procedimentos pertinentes a sua execução dentro dos prazos legais. No de nova contratação, novo processo administrativo deve ser aberto, **6 (seis) meses** antes do término do contrato, ou seja, no início do 54º (quincuagésimo quarto) mês de vigência do contrato, de forma a viabilizar a realização do certame licitatório, com observância dos prazos legais que regem a matéria;

XIV - Para a solicitação de renovação, é necessário anexar concordância do fiscal informando que os serviços estão a contento, aceite da empresa em renovar pelo período pretendido e SICAF atualizado da contratada.

XV - atentar, quando for o caso, para que a contratada comprove o recolhimento dos encargos previdenciários e trabalhistas resultantes da execução do contrato, especialmente quanto ao comprovante de recolhimento do FGTS exclusivo dos empregados envolvidos no contrato;

Parágrafo único. As atribuições aqui presentes não substituem as contidas nos contratos, sendo apenas uma ratificação/complemento.

Art. 5º - O não atendimento às determinações regulares do servidor fiscal do contrato, assim como as de seus superiores, constitui motivo para rescisão contratual, na forma do Inciso VII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Art. 6º - Caberá ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, independentemente de qualquer solicitação, disponibilizar por meio do sistema de gerenciamento de contratos, todos os documentos relativos a este ato: contrato assinado e publicado; aditivos e demais documentos julgados necessários ao bom e regular desempenho da função de acompanhamento e fiscalização do objeto desta Portaria.

Art. 7º - Os servidores designados, quando julgar pertinente, podem solicitar junto ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, cópia de todo e qualquer documento, relativo ao processo objeto da presente Portaria;

Art. 8º - Nos impedimentos legais do servidor designado para a fiscalização do referido contrato, o designado como substituído assumirá as funções.

Art. 9º - Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA

Diretor-Geral *pro Tempore*
do CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 237 , de 03 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 49/2020, da Direção-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **RAFAEL RAYMUNDO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2179657, do encargo de substituto eventual da Auditoria Interna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria Nº 238, de 03 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 49/2020, da Direção-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ROSANA PINHO GALIZA**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1710548, para o encargo de substituto eventual da Auditoria Interna, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 239, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 120/2020, de 23 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar as inscrições, dispostas no anexo a esta Portaria, das chapas candidatas a representantes no Conselho de Extensão - CONEX

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*

Chapas Maracanã

• **Representante Estudantil**

1. Cecília de Lauro Antunes (Titular)
Zilho Rodrigues Castro Segundo (Suplente)
2. Fábio Henrique Martins Pecego (Titular)
Ana Luísa Vieira do Valle (Suplente) (INDEFERIDOS) Art. 4º Inciso IV. Aluno não cadastrado em Programas ou Projetos de Extensão em 2019.

• **Servidor**

1. Alexandre Ali Guimarães (Titular)
2. Lais Amaral Alves (Suplente)

• **CEFET JR**

1. Andrew Café Pereira (Titular)
2. Clarice da Silva Pereira (Suplente)

• **Enactus**

1. João Lucas Fiel Siqueira (Titular)
2. Otto Gabriel F. de Oliveira Cavalcante (Suplente)

• **Servidores Angra**

1. Angelo Marcio da Silva (Titular)
2. Rodrigo Veloso Parkutz Costa (Suplente)

• **Servidores Petrópolis**

1. Patricia Ferreira de Souza Lima (Titular)
2. Douglas de Oliveira Cardoso (Suplente)

• **Servidores M. Graça**

1. Beatriz Martins Teixeira (Titular)
2. Saulo Santiago Bohrer (Suplente)

• **Servidores Nova Iguaçu**

1. Charlene Cidrini Ferreira (Titular)
2. Marta Máximo Pereira (Suplente)

• **Servidores Valença**

1. André Luiz da Silva Fonseca (Titular)
2. Patrício Pereira Alves de Sousa (Suplente)

• **Servidores Nova Friburgo**

1. Camila Carneiro Dazzi (Titular)
2. Cristiane Passos de Mattos (Suplente)

Anexo à Portaria nº 239, de 03 de março de 2020

• **Servidores Itaguaí**

1. Marcio Antelio Neves da Silva (Titular)
2. Rosangela Fulche de Souza Paes (Suplente)
(INDEFERIDO) Não atendimento ao Art.4º § 1º. Falta de Assinatura.
3. Norberto Matos
(INDEFERIDO) Não atendimento ao Art.4º § 1º. Ausência de Suplente.
4. Amanda Silva de Araujo.
(INDEFERIDO) Não atendimento ao Art.4º § 1º. Ausência de Suplente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 240 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora **JACQUELINE SALGADO ANDRADE**, matrícula **SIAPE nº 1449218**, da função de gestora substituta do **Contrato nº. 37/2016**, objeto do Processo Administrativo nº **23063.002315/2016-01**.

Art. 2º - Designar a servidora **LUCIANA PONCE MONTENEGRO DE MORAIS**, matrícula **SIAPE nº 1552279**, como gestora substituta do contrato a que o Art. 1º se refere;

Art. 3º - Compete ao servidor Gestor:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do MPOG, (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>);

II - controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, por qualquer motivo, informar ao Setor de Contratos – SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP para providências cabíveis;

III - atentar para o cumprimento da obrigação que trata da exigência relacionada à prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras, nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se que a garantia representa um instrumento de acautelamento, de forma a evitar prejuízos em caso de insucesso da contratação;

IV - havendo o interesse administrativo, solicitar ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP a renovação contratual, com **4 (quatro) meses** de antecedência ao término do contrato, para fins de adoção dos procedimentos pertinentes a sua execução dentro dos prazos legais. No de nova contratação, novo processo administrativo deve ser aberto, **6 (seis) meses** antes do término do contrato, ou seja, no início do

54º (quingüagésimo quarto) mês de vigência do contrato, de forma a viabilizar a realização do certame licitatório, com observância dos prazos legais que regem a matéria;

V - Para a solicitação de renovação, é necessário anexar concordância do fiscal informando que os serviços estão a contento, aceite da empresa em renovar pelo período pretendido e SICAF atualizado da contratada.

Art. 4º - Caberá ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, independentemente de qualquer solicitação, disponibilizar por meio do sistema de gerenciamento de contratos, todos os documentos relativos a este ato: contrato assinado e publicado; aditivos e demais documentos julgados necessários ao bom e regular desempenho da função de acompanhamento e fiscalização do objeto desta Portaria.

Art. 5º - Os servidores designados, quando julgar pertinente, podem solicitar junto ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, cópia de todo e qualquer documento, relativo ao processo objeto da presente Portaria;

Art. 6º - Nos impedimentos legais do servidor designado para a gestão do referido contrato, o designado como substituído assumirá as funções.



MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA

Diretor-Geral *pro Tempore*
do CEFET/RJ



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 241, de 4 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.000070/2020-30 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pelo período de 04/03/2020 a 01/06/2020, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a LETICIA DAS GRACAS DE MEDEIROS VIEIRA KEPLER, matrícula SIAPE nº 1733338, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, referente ao período aquisitivo de 19/10/2014 a 18/10/2019, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, combinado com o artigo 25 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA

Diretor-Geral *Pro Tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 243 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANDRÉ GUSTAVO LIMA LINS**, matrícula SIAPE nº 1696579, como Pregoeiro, e os servidores **CRISTIANO GOULART NOVAES**, matrícula SIAPE nº 2177759, e **MÁRCIO OLIVERAS GIANGRANDE**, matrícula SIAPE nº 2179849, como membros da Equipe de Apoio, do **Pregão Eletrônico nº. 06/2020**, oriundo do processo 23063.000366/2020-82.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marcelo de Sousa Nogueira', is written over the printed name.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral Pro Tempore do CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

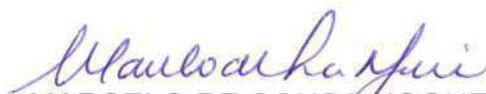
Portaria Nº 244 , de 05 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 48/2020, da Direção-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **ROSANA PINHO GALIZA**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1710548, da função de Assessora de Gestão, Operações, Orçamento e Convênios, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*

PUBLIQUE-SE


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 05 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019, e considerando o que consta no Ofício nº 48/2020, da Direção-Geral,


RESOLVE:

Nº 245 - Art. 1º - Dispensar a servidora **MARINA PEREIRA DANCOUR DE PINHO**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2268233, da função de Chefe da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário, Departamento de Gestão Orçamentária, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 246 - Art. 1º - Designar a servidora **MARINA PEREIRA DANCOUR DE PINHO**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2268233, para a função de Chefe da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário, Departamento de Gestão Orçamentária, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*

PUBLIQUE-SE


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 247, de 06 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 46/2020, da Direção Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **ANTONIO CARLOS GUSMAO DA SILVA**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 2179211, do encargo de substituto eventual do Setor de Cadastro de Fornecedores, da Divisão de Compras Diretas, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 248, de 06 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, e considerando o que consta no Ofício nº 46/2020, da Direção-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, na Divisão de Compras Diretas, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, o SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria Nº 249, de 06 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 46/2020, da Direção-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **CAIO CESAR PERAPHAN LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2180566, da função de Chefe do Setor de Contratos, da Divisão de Licitações e Contratos, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*

PUBLIQUE-SE


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 250, de 06 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 46/2020, da Direção Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **LEANDRO VINICIUS GARRETT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2257986, do encargo de substituto eventual do Setor de Contratos, da Divisão de Licitações e Contratos, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 251, de 06 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, e considerando o que consta no Ofício nº 46/2020, da Direção-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, no Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, a **DIVISÃO DE CONTRATOS**, com as seguintes competências:

I. Monitorar Contratos

a) Verificar necessidade de Reajuste. Monitorar os Contratos, a fim de identificar aqueles que devem ser reajustados por índices através de Apostilamento.

II. Verificar Encerramentos

a) Verificar quais Contratos estão com a vigência perto do limite legal, monitorando os que não poderão mais ser prorrogados.

b) Cobrar, receber e analisar pronunciamento de gestores. Cobrar abertura de novos processos licitatórios bem como pronunciamento de renovação quando for o caso, analisando-os.

III. Elaborar as minutas de contratos oriundos de dispensa/Inexigibilidade

IV. Elaborar e acompanhar eventos

a) De Rescisão, anulação, retificação, convalidação etc relacionados a contratos e seus termos.

V. Arquivar Termos.

a) Arquivar Contratos, Aditivos e Apostilamentos assinados.

VI. Atividades de Garantia

a) Pedir, cobrar e analisar apresentação de garantia ou sua renovação e liberar Caução.

VII. Designar, Substituir Gestores de Contratos

a) Designação ou substituição de gestores através de Portaria.

VIII. Enviar ofícios.

a) Meio oficial de cobranças, com observância dos prazos legais, quando não atendidos por outros meios a devolução de contratos, aditivos, apostilamentos, garantias e etc.

IX. Monitorar vigências

a) Controle de vigência dos Contratos de Serviço continuado, não continuado e de

Receita, a fim de verificar Contratos próximos do final da vigência dando auxílio aos gestores dos respectivos Contratos.

X. Aditamento aos Contratos

a) Elaborar Termo Aditivo de renovação da vigência, acréscimo de valor, reequilíbrio econômico e financeiro ou outro objeto que seja necessário.

XI. Emitir Contratos, Termos de Concessão, autorização, cooperação.

a) Preencher as minutas dos Contratos de acordo com as informações contidas nos processos.

XII. Publicar Contratos e Aditivos. Serpro/hod ou InCom (receitas).

XIII. Encaminhar Termos ao Representante.

a) Encaminhar Apostilamentos, vias dos Contratos e Aditivos para assinatura dos Representantes Legais das contratadas.

XIV. Notificar Gestores

a) Alimentando o sistema ContratosGov com os PDF's dos Termos, assim como os extratos de publicação.

XV. Designar, substituir de gestores de Contrato

a) Designação ou substituição de gestores através de Portaria.

XVI. Cobrar, receber e analisar pronunciamento de Gestores

a) Cobrar abertura de novos processos licitatórios, bem como pronunciamento de renovação quando for o caso, analisando-os.


XVII. Controlar tramitação de documentos

a) Pedir, cobrar a apresentação de contratos, aditivos, apostilamentos de acordo com prazo legal. Enviar ofícios se necessário, fazendo o devido controle.

XVIII. Enviar ofícios.

a) Meio oficial de cobranças, com observância dos prazos legais, quando não atendidos por outros meios a devolução de contratos, aditivos, apostilamentos, garantias e etc.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria Nº 252, de 06 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, e considerando o que consta no Ofício nº 46/2020, da Direção-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, na Divisão de Licitações e Contratos, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, o **SETOR DE CONTRATOS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 253, de 06 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 46/2020, da Direção-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CAIO CESAR PERAPHAN LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2180566, para a função de Chefe da Divisão de Contratos, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*

PUBLIQUE-SE


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 254, de 06 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 46/2020, da Direção Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LEANDRO VINICIUS GARRETT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2257986, para o encargo de substituto eventual da Divisão de Contratos, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 255, de 06 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, e considerando o que consta no Ofício nº 46/2020, da Direção-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, no Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, a **DIVISÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS**, com as seguintes competências:

- I. Elaboração dos documentos de Ata de Registro de Preços dos Pregões SRP conforme modelo desenvolvido em conformidade com as normas e legislações vigentes;
- II. Envio das ARPs para assinatura na Direção Geral;
 - a) Controle do fluxo e organização dos documentos;
 - b) Alimentação dos períodos de vigência das ARPs no controle.
- III. Envio das ARPs para os fornecedores;
 - a) Controle dos prazos para resposta de cada documento;
 - b) Verificação de possíveis inconsistências nas assinaturas digitais;
 - c) Encaminhamento para penalização, caso haja necessidade.
- IV. Verificação do SICAF dos fornecedores;
 - a) No caso de certidões expiradas, contactar os fornecedores e gerenciar as respostas para regularização e prosseguimento das atividades;
 - b) Encaminhamento para penalização, caso haja necessidade.
- V. Cadastro dos Itens e das Vigências para cada fornecedor homologado das ARPs no HOD (SERPRO) com a finalidade de habilitar as rotinas de adesão no SIASGnet;
- VI. Publicação das ARPs;
 - a) Elaboração dos Extratos de publicação para cada ARP.
- VII. Registro e Controle de todas as informações geradas nas etapas anteriores como: número das ARPs, itens pertencentes a cada documento, datas de envio e resposta dos documentos, vigências e outros.
- VIII. Busca de Intenções de Registro de Preços de outros órgãos no sistema SIASG (IRP) que possam ser vantajosas para o CEFET/RJ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 256 , de 06 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, no uso das suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 46/2020, da Direção-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar para **SETOR DE MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** a denominação da Seção de Manutenção e Fiscalização de Obras, da Gerência de Acompanhamento de Projetos de Arquitetura e Engenharia Civil, da Prefeitura, da Direção-Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA

Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 257, de 06 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 46/2020, da Direção-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GUILHERME DE ANDRADE GOMES PINTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2177229, para a função de Chefe da Divisão de Atas de Registros de Preços, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*

PUBLIQUE-SE


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 258 , de 06 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, no uso das suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 46/2020, da Direção-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar para **DIVISÃO DE COMPRAS SISTÊMICAS** a denominação da Divisão de Orçamento de Compras, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA

Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 259 , de 06 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, no uso das suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 46/2020, da Direção-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar para **DIVISÃO DE LICITAÇÕES** a denominação da Divisão de Licitações e Contratos, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA

Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº.260 de 06 de março de 2020

O Chefe do Departamento de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº1720, de 16/10/2019, de acordo com o que consta no Processo 23063.000634/2020-95 e considerando o disposto no Ofício nº 10/2020/DICAP/DRH/DIREG da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:

- A partir de 25/03/2020:

ANACLEYDE VIANA PEREIRA, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 1124780;

- Do Padrão de Vencimento 10 para o Padrão de Vencimento 11:

- A partir de 01/03/2020:

RÔMULO MENDES FIGUEIREDO, Técnico de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 1466073;

- A partir de 11/03/2020:

ÚRSULA BARRETO GOMES MATHIAS DA SILVA, Técnico de Laboratório/Área, matr. SIAPE 1466074;

- Do Padrão de Vencimento 9 para o Padrão de Vencimento 10:

- A partir de 14/03/2020:

WILLER FIRMIANO DA SILVA, Arquivista, matr. SIAPE 1550240;

- Do Padrão de Vencimento 7 para o Padrão de Vencimento 8:

- Retroativo a 13/01/2020:

LÍVIA DA FRAGA LIMA, Bibliotecário-Documentalista, matr. SIAPE 1711918,

- a partir de 15/03/2020:

FRANCESCO CONTE, Engenheiro/Área, matr. SIAPE 1726416;

- a partir de 16/03/2020:

LUCIANA DE SOUZA CASTRO, Bibliotecário-Documentalista, matr. SIAPE 1727074;

- A partir de 22/03/2020:

SHARON DE ALMEIDA MIRANDA, Arquivista, matr. SIAPE 2711146;

- A partir de 28/03/2020:

ROBSON DA SILVA OLIVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 1729165;

Continuação da Portaria nº. 260 de 6 de março de 2020

- Do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7:

- A partir de 01/03/2020:

ANDREA HEIDENREICH BERNARDES, Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1852314;

ANGÉLICA LINO PACHECO PAIVA, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 1852960;

ÂNGELO MARCIO DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1852304;

CHRISTIANE ROCHA PEREIRA, Administrador, matr. SIAPE 1852333;

ELISABETH COUTO PARKUTZ COSTA NELSON, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1852471;

FLÁVIO DA SILVA MEDEIROS, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1852462;

IVANILMA DE OLIVEIRA GAMA, Bibliotecário-Documentalista, matr. SIAPE 1852353;

MÁRCIA DAS NEVES FERREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1852483;

- A partir de 02/03/2020

ADRIANO DIAS DA SILVA, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 1853355;

ALLAN WINCKLER MOREIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 1852437;

ANA CAROLINA MAGALHÃES DE SOUZA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 2709725;

CAMILA AVELINO CARDOSO, Pedagogo/Área, matr. SIAPE 1853367;

FABIO ANTONIO DE CARVALHO, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1853141;

GEAN TEIXEIRA DE SOUZA, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 1853357;

JAIR DE SOUZA RODRIGUES, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 1852523;

KÁTIA BRAGA MARTINS, Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1853383;

LUIZ ALBERTO DA SILVA CORREA, Contador, matr. SIAPE 1853145;

MÁRCIA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 1853338;

PEDRO IGOR FERREIRA DE SÁ, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 1853257;

RAQUEL AMORIM DE SOUZA CAVALCANTE, Pedagogo/Área, matr. SIAPE 1853002;

RAQUEL JARA DE PAULA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1853349;

RHOSSANE PEREIRA DA SILVA, Assistente Social, matr. SIAPE 1852291;

VITOR RICARDO MOREIRA VELASQUEZ, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1565886;

- A partir de 03/03/2020:

ALLAN DOS SANTOS CRUZ, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1853020;

ANDRÉ LUIZ DA SILVA FONSECA, Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1351925;

CARLOS ALBERTO BASTOS DE OLIVEIRA NAVES, Técnico de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 1852507;

GEORGE DE SOUZA SILVA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1816447;

PABLO MACHADO AMORIM, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1852961;

RAPHAEL MIRANDA NUNES, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 1852850;

- a partir de 20/03/2020:

DIANIE RABELO ALVES, Assistente de Aluno, matr. SIAPE: 1728911;

- Do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6:

- a partir de 26/03/2020:

EVALDO OSEIAS DA SILVA, Técnico de Laboratório/Área, matr. SIAPE 1974581;

Continuação da Portaria nº. 260 de 06 de março de 2020

-Do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5:

- a partir de 24/03/2020:

MARIA LUISA OLIVEIRA ABRUNHOSA, Psicólogo/Área, matr. SIAPE 265067;

-Do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4:

- A partir de 01/03/2020:

HELENA LIMA DE OLIVEIRA, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 2246688;

- A partir de 02/03/2020:

ALESSANDRA GABRIELLA LOPES LIMA TRIANI, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 2247727;

- A partir de 21/03/2020:

GUILHERME VELASCO DE OLIVEIRA, Técnico em Edificações, matr. SIAPE 2180568.


AGMAR DA ROCHA MARTINS
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

PORTARIA Nº 261, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 120/2020, de 23 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Convocar os servidores dos campi do CEFET/RJ (Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Petrópolis, Nova Friburgo, Angra dos Reis e Valença), para participarem do processo de consulta à comunidade interna, a realizar-se no dia 11/03/2020, visando à escolha dos nomes dos representantes do Conselho de Extensão - CONEX - mandato 2020-2022.

Art.2º Designar os servidores relacionados no anexo para integrarem as mesas eleitorais.

Art.3º Conceder, por analogia ao art.98 da Lei 9504/1997, a dispensa do serviço aos servidores componentes das mesas eleitorais, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de convocação para atuação no processo que dispõe o art.1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA

Diretor-Geral *pro tempore*

Função	Unidade Maracanã - 11 às 19h
Presidente	Valeria Dias do Nascimento Marques
Mesário	Clara Maria de Jesus Alves
Mesário	Francisco de Assis Bandeira Alves
Mesário	Alessandra Gabriella Lopes Lima

Função	Unidade Angra dos Reis - 11 às 19h
Presidente	Cristiane de Melo Cabral
Mesário	Guilherme de Sousa Monteiro

Função	Unidade Maria da Graça - 11 às 19h
Presidente	Rodrigo Martins de Oliveira
Mesário	Alvina dos Santos Gomes

Função	Unidade Nova Friburgo - 11 às 19h
Presidente	Ana Maura dos Reis Rocha
Mesário	Alzemar da Silva Boy

Função	Unidade Nova Iguaçu 11 às 19h
Presidente	Elenice Pinto de Paula
Mesário	Raul Farias Fernandes

Função	Unidade Petrópolis 11 às 19h
Presidente	Carlos Silva de Jesus
Mesário	Letícia Hermont Loures Valle

Função	Unidade Velença 11 às 19h
Presidente	Fernanda dos Santos Rocha
Mesário	Plínio de Freitas Martinho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 262 de 10 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 17/03/2020, a servidora **LILIANA LEMOS MENDES**, Revisor de Textos, matrícula SIAPE nº 1336209, do cargo de Assessor da Direção-Geral, código CD-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*

Silvia Cristina Rufino
Mat. Siape Nº 1281541
Vice-Diretora
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*

Silvia Cristina Rufino
Mat. Siape Nº 1281541
Vice-Diretora
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 10 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019, e considerando o que consta no Ofício nº 01/2020, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, do Departamento de Pós-Graduação, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Nº 263 - Art. 1º - Dispensar o servidor **DIEGO BARRETO HADDAD**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1605591, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, do Departamento de Pós-Graduação, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 264 - Art. 1º - Designar a servidora **ALINE GESUALDI MANHAES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1551994, para a função de função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, do Departamento de Pós-Graduação, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral pro tempore

PUBLIQUE-SE


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral pro tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 267 de 10 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000519/2020-63:

RESOLVE:

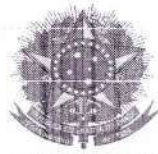
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor CAROLINA MOREIRA TORRES, matrícula SIAPE nº 2244943, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Aceleração da Promoção da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DIII" nível 1, de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/08/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LIZANDRA VIEIRA SOPHIA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos – Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 268, de 10 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.003474/2019-47:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a partir de 11/09/2018, ao servidor **MARCO AURÉLIO JUCÁ DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 3008004, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LIZANDRA VIEIRA SOPHIA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos – Substituta



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 269, de 10 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000471/2020-10;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a **FERNANDA DOS SANTOS ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2180768 ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação D, pelo curso de Mestrado com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra 'L' inicial grande e estilizada.

LIZANDRA VIEIRA SOPHIA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos – Substituta



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 270, de 10 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000464/2020-73;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a **MARIANA TAVARES DE MELO COSTA**, matrícula SIAPE nº 1012540 ocupante do cargo de TÉCNICO EM ARQUIVO, Nível de Classificação D, pelo curso de Mestrado com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LIZANDRA VIEIRA SOPHIA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos – Substituta



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 271, de 10 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000511/2020-38;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a **THAIS DE CASTRO MORAES**, matrícula SIAPE nº 2249960 ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, pelo curso de Graduação com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 17/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LIZANDRA VIEIRA SOPHIA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos – Substituta



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 272, de 10 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.003244/2019-80:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **FÁBIO JUVENAL DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2217132, ocupante do cargo de **AUX EM ADMINISTRAÇÃO**, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LIZANDRA VIEIRA SOPHIA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos - Substituta



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 273, de 10 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.004157/2019-11:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **LIZ BORGES SILVA**, matrícula SIAPE nº 2182016, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 17/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Lizandra Vieira Sophia', is positioned above the printed name.

LIZANDRA VIEIRA SOPHIA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos - Substituta



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 274, de 10 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000333/2020-88:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **CAMYLLA MUNIZ MORAES**, matrícula SIAPE nº 2178207, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 15/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



LIZANDRA VIEIRA SOPHIA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos - Substituta



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 275, de 10 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000409/2020-83:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **FELIPE COLMENERO HAUSSMAN**, matrícula SIAPE nº 2246444, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 26/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LIZANDRA VIEIRA SOPHIA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos - Substituta



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 276, de 10 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.004293/2019-48:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **JOSÉ ANTÔNIO ASSUNÇÃO PEIXOTO**, matrícula SIAPE nº 1349255, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, Promoção Funcional da Classe "Associado" nível 4 para a Classe "Titular", de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 17/04/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LIZANDRA VIEIRA SOPHIA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos - Substituta



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 277, de 10 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000541/2020-59:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **KELE TEIXEIRA BELLOZE**, matrícula SIAPE nº 2683382, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, Progressão Funcional da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LIZANDRA VIEIRA SOPHIA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos - Substituta



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 278, de 10 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000534/2020-25:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **THIAGO AMERICANO DO BRASIL**, matrícula SIAPE nº 2185942, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, Progressão Funcional da Classe “DIII” nível 1 para a Classe “DIII” nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 15/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LIZANDRA VIEIRA SOPHIA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos - Substituta



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 279, de 10 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000516/2020-90:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **RENATO DOMINGUES FIALHO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1899133, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, Progressão Funcional da Classe “DIII” nível 1 para a Classe “DIII” nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 21/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



LIZANDRA VIEIRA SOPHIA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos - Substituta



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 280, de 10 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000521/2020-45:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **MARCELO SOARES SALOMÃO**, matrícula SIAPE nº 2191866, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, Progressão Funcional da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 10/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LIZANDRA VIEIRA SOPHIA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos - Substituta



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 281, de 10 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000477/2020-53:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ALDECER ALVES DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1605579, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, Progressão Funcional da Classe "DIV" nível 3 para a Classe "DIV" nível 4, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 25/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



LIZANDRA VIEIRA SOPHIA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos - Substituta



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 282, de 10 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000478/2020-44:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **RENATA RUFINO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2189936, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, Progressão Funcional da Classe “DIII” nível 1 para a Classe “DIII” nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 21/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LIZANDRA VIEIRA SOPHIA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos - Substituta



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 283, de 10 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000390/2020-60:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **MAGALI DA ROCHA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 6311284, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LIZANDRA VIEIRA SOPHIA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos - Substituta



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 284, de 10 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.004328/2019-24:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ANDRÉ DE SOUZA MENDES**, matrícula SIAPE nº 1916051, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, Progressão Funcional da Classe “DIII” nível 2 para a Classe “DIII” nível 3, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 09/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LIZANDRA VIEIRA SOPHIA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos - Substituta



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 285, de 10 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000520/2020-54:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **MARCO AURÉLIO JUCÁ DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 3008004, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DI" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 25/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



LIZÂNDRA VIEIRA SOPHIA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos - Substituta



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 286, de 10 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.004207/2019-46:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **LUCIANO MENDES CAMILO**, matrícula SIAPE nº 1809606, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, Progressão Funcional da Classe "DIV" nível 1 para a Classe "DIV" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 18/03/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



LIZÂNDRA VIEIRA SOPHIA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos - Substituta



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 287, de 10 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.004352/2019-02:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **SILDENIR ALVES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1605587, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIV" nível 3 para a Classe "DIV" nível 4, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 25/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LIZANDRA VIEIRA SOPHIA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos - Substituta



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 288, de 10 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000119/2020-74:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **LUCIANA FALETTI ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1605585, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, Progressão Funcional da Classe "DIV" nível 3 para a Classe "DIV" nível 4, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 25/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LIZANDRA VIEIRA SOPHIA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos - Substituta



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 289, de 10 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000452/2020-84:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **MARIA CRISTINA GIORGI**, matrícula SIAPE nº 1506452, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIV" nível 4 para a Classe TITULAR, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 09/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


LIZANDRA VIEIRA SOPHIA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos - Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 10 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 05/2020, do Programa de Pós-Graduação em Instrumentação Óptica e Aplicada, do Departamento de Pós-Graduação, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Nº 290 - Art. 1º - Dispensar a servidora **MARIA APARECIDA GONCALVES MARTINEZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1553269, do encargo de substituto eventual do Programa de Pós-Graduação em Instrumentação Óptica e Aplicada, do Departamento de Pós-Graduação, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 291 - Art. 1º - Designar o servidor **MAURICIO HENRIQUE COSTA DIAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3007117, para o encargo de substituto eventual do Programa de Pós-Graduação em Instrumentação Óptica e Aplicada, do Departamento de Pós-Graduação, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 292 de 10 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC/1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Processo nº. 23063.004229/2018-43,

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, por um ano, a partir de 26 de março de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, de que trata o **Edital nº. 06 de 20 de fevereiro de 2019**, publicado no D.O.U de 25 de fevereiro de 2019 e homologado através da Portaria nº. 273 de 19 de março de 2019, publicada no D.O.U de 26 de março de 2019, seção 1, página 26;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º.**


Marcelo de Sousa Nogueira
Diretor-Geral *Pro Tempore*

PUBLIQUE-SE


Marcelo de Sousa Nogueira
Diretor-Geral *Pro Tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 10 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC/1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 293 - Art. 1º. – Declarar extinto, **a partir de 05/03/2020**, o contrato temporário do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, **MARILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula **SIAPE nº. 3146516**, celebrado em 04/09/2019, através da Portaria nº. 1.295, de 21 de agosto de 2019, publicada na seção 2 do D.O.U. de 04/09/2019, com base no Artigo 12 inciso I da Lei nº. 8.745/93.


Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

Nº 294 - Art. 1º. – Declarar extinto, **a partir de 05/03/2020**, o contrato temporário do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, **VINICIUS MOREIRA ROZA**, matrícula **SIAPE nº. 1160918**, celebrado em 04/09/2019, através da Portaria nº. 1.292, de 20 de agosto de 2019, publicada na seção 2 do D.O.U. de 04/09/2019, com base no Artigo 12 inciso I da Lei nº. 8.745/93.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

Nº 295 - Art. 1º. – Declarar extinto, **a partir de 05/03/2020**, o contrato temporário do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, **AGATHA NASCIMENTO DOS SANTOS DIAS**, matrícula **SIAPE nº. 1160158**, celebrado em 04/09/2019, através da Portaria nº. 1.293 de 20 de agosto de 2019, publicada na seção 2 do D.O.U. de 04/09/2019, com base no Artigo 12 inciso I da Lei nº. 8.745/93.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.


Marcelo de Sousa Nogueira
Diretor-Geral *Pro Tempore*

PUBLIQUE-SE


Marcelo de Sousa Nogueira
Diretor-Geral *Pro Tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 298 de 10 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.000546/2020-14 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER de 09/03/2020 a 18/07/2020, de acordo com o disposto no art. 98 da lei nº 8.112/1990, Horário Especial à Servidora Estudante **TATIANA GONÇALVES COSTA**, matrícula SIAPE nº 1907232, ocupante do cargo de **PEDAGOGO**, do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *Pro Tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 0299 de 11 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001982/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a partir de 13 de novembro de 2019, Abono de Permanência na forma do artigo 8º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, ao servidor **SERGIO LUIZ DE SOUZA COSTA**, matrícula SIAPE nº. **1223096**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, por comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, de acordo com o constante no §1º do artigo 20 da citada Emenda Constitucional nº. 103/2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 0300 de 11 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.004419/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **MARCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ANDREA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 0391086, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, acrescidos de 15% (quinze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e de 52% (cinquenta e dois por cento) a título de Incentivo à Qualificação pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro Tempore*

PUBLIQUE-SE


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro Tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 0301 de 11 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000043/2020-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **GLAUCO COSTA BARCELLOS**, matrícula SIAPE 0391062, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, acrescidos de 19% (dezenove por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro Tempore*

PUBLIQUE-SE


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro Tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 302 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor, **CHARLES WILIAN NICOLAY PINTO** matrícula **SIAPE nº 12186008** da função de gesto do **Contrato nº. 33/2018**, objeto do Processo Administrativo nº **23063.001385/2018-31**

Art. 2º - Designar o servidor **FABRICIO BUZON DE SOUZA**, matrícula **SIAPE nº 2178322** como gestor substituto do contrato a que o Art. 1º se refere;

Art. 3º - Compete ao servidor Gestor:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do MPOG, (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>);

II - controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, por qualquer motivo, informar ao Setor de Contratos – SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP para providências cabíveis;

III - atentar para o cumprimento da obrigação que trata da exigência relacionada à prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras, nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se que a garantia representa um instrumento de acautelamento, de forma a evitar prejuízos em caso de insucesso da contratação;

IV - havendo o interesse administrativo, solicitar ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP a renovação contratual, com **4 (quatro) meses** de antecedência ao término do contrato, para fins de adoção dos procedimentos pertinentes a sua execução dentro dos prazos legais. No de nova contratação, novo processo administrativo deve ser aberto, **6 (seis) meses** antes do término do contrato, ou seja, no início do

54º (quingagésimo quarto) mês de vigência do contrato, de forma a viabilizar a realização do certame licitatório, com observância dos prazos legais que regem a matéria;

V - Para a solicitação de renovação, é necessário anexar concordância do fiscal informando que os serviços estão a contento, aceite da empresa em renovar pelo período pretendido e SICAF atualizado da contratada.

Art. 4º - Caberá ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, independentemente de qualquer solicitação, disponibilizar por meio do sistema de gerenciamento de contratos, todos os documentos relativos a este ato: contrato assinado e publicado; aditivos e demais documentos julgados necessários ao bom e regular desempenho da função de acompanhamento e fiscalização do objeto desta Portaria.

Art. 5º - Os servidores designados, quando julgar pertinente, podem solicitar junto ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, cópia de todo e qualquer documento, relativo ao processo objeto da presente Portaria;

Art. 6º - Nos impedimentos legais do servidor designado para a gestão do referido contrato, o designado como substituído assumirá as funções.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA

Diretor-Geral *pro Tempore*
do CEFET/RJ



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 304, de 11 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.003918/2019-28 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 19/08/2019, Isenção de Imposto de Renda a **MARILENA OLIVEIRA CARNEIRO SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 0391177, aposentada no cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Laudo Médico Pericial 0.017.298/2020 e com base no art. 1º da Lei 11.052/04, ou condição prevista no inciso XVII do artigo 62 da IN/RFB 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA

Diretor-Geral *Pro Tempore*

Silvia Cristina Rufino
Mat. Siape Nº 1281541
Vice-Diretora
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 11 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 15/2020, da Direção do *Campus Angra dos Reis*,

RESOLVE:

Nº 305 - Art. 1º - Dispensar a servidora **PRISCILA FABIANA PAULO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1917308, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Disciplinas Básicas e Gerais, da Gerência Acadêmica, do *Campus Angra dos Reis*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 306 - Art. 1º - Designar o servidor **LUIS FERNANDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1683540, para o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Disciplinas Básicas e Gerais, da Gerência Acadêmica, do *Campus Angra dos Reis*, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 307 , de 11 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 07/2020, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WLADMIR HENRIQUES MOTTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1136154, para o encargo de substituto eventual da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 308 , de 11 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 20/2020, da Coordenadoria de Concursos, da Direção-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 09/03/2020, a servidora **MARCIA BORSARIO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1630794, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Concursos, da Direção-Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 11 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019, e considerando o que consta no Ofício nº 52/2020, da Diretoria de Ensino,

RESOLVE:

Nº 309 - Art. 1º - Dispensar a servidora **MARIA ESTHER PROVENZANO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 51173, da função de Chefe da Divisão de Projetos Educacionais, da Diretoria de Ensino, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 310 - Art. 1º - Designar a servidora **SIMONE REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2179417, para a função de Chefe da Divisão de Projetos Educacionais, da Diretoria de Ensino, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*

PUBLIQUE-SE


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 11 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 11/2020, da Direção do *Campus Nova Friburgo*,


RESOLVE:

Nº 311 - Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **JEFFERSON LUIZ DE LIMA MORAIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2191854, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Engenharia Elétrica, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Friburgo*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 312 - Art. 1º - Designar o servidor **THIAGO RESENDE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2185927, para o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Engenharia Elétrica, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Friburgo*, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral pro tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 11 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 12/2020, da Direção do *Campus Nova Friburgo*,

RESOLVE:

Nº 313 - Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **AMBROZIO CORREA DE QUEIROZ NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1445831, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Friburgo*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 314 - Art. 1º - Designar a servidora **CRISTIANE PASSOS DE MATTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1773888, para o encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Friburgo*, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral pro tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 12 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019, e considerando o que consta no Ofício nº 24/2020, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino,

RESOLVE:

Nº 315 - Art. 1º - Dispensar o servidor **ARNALDO AMANDIO DE LIMA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 390449, da função de Coordenador da Coordenadoria de Telecomunicações, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 316 - Art. 1º - Designar o servidor **LUIZ EDUARDO FONTES MELLO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1801787, para a função Coordenador da Coordenadoria de Telecomunicações, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*

PUBLIQUE-SE


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 317, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo nominados para composição da Comitê Central de acompanhamento do Coronavírus (COVID-19), com o objetivo de acompanhar a disseminação da doença e planejar ações de prevenção e de orientação à comunidade do CEFET/RJ, sobre os cuidados que devam ser tomados para evitar sua propagação:

Lourival José Passos Moreira, matrícula Siape nº 09690009 (Presidente)
Sílvia Cristina Rufino, matrícula Siape nº 1281541
Dolores Pereira Henriques da Silva de Souza, matrícula Siape nº 1646530
Isabela Eugenio Almeida, matrícula Siape nº 2178419
Marcelo Borges Rocha, matrícula Siape nº 1098824
Francesco Conte, matrícula Siape nº 1726416
Raphael Guimarães Carvalho, matrícula Siape nº 1644764
Alexandre Cardoso Quintanilha, matrícula Siape nº 2380016
Cristiane Binoto Vidal, matrícula Siape nº 1100137
Danielle Saira Ferreira Abdalla, matrícula Siape nº 1677132
Mariana Campos Esqueff Abdalla, matrícula Siape nº 1581421
Carlos Eduardo Pantoja, matrícula Siape nº 2496448
Braulio Tito dos Santos, matrícula Siape nº 01078149

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA

Sílvia Cristina Rufino
Diretor-Geral *pro tempore*
Mat. Siape Nº 1281541
Vice-Diretora
CEFET/RJ



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 318, 12 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000306/2020-40,

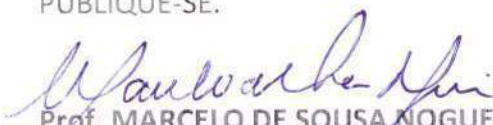
RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 31/01/2020, o cargo de Engenheiro - Área, ocupado pela servidora **MARIA GABRIELA DE LIMA ALVARENGA**, matrícula SIAPE nº 2380627, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 2, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral Pro Tempore

PUBLIQUE-SE.


Prof. MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral Pro Tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº, 319 de 12 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.004220/2019-26 no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 060 de 13/01/2020, que concede Licença para Acompanhar Cônjuge à servidora FLÁVIA VIEIRA DE SOUZA LEITE ASSUMPÇÃO, matrícula SIAPE 1061416 ocupante do cargo de Psicólogo - Área, conforme discriminado abaixo:

- Onde se lê: "Conceder, a partir de 04/03/2020, LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE...".

- Leia-se: "Conceder, a partir de 04/03/2020, LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE...".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral Pro Tempore



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 320, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Extinguir o Departamento de Recursos Humanos – DRH, vinculado a Direção-Geral.

Art. 2º – Criar o Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, vinculado a Direção-Geral, com as atribuições pertinentes ao extinto Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 325, de 13 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000715/2020-45,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a partir de 09/03/2020, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, o servidor **JOSE RAFAEL BATISTA LEBRE FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 3067879, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. **MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA**
Diretor-Geral Pro Tempore

PUBLIQUE-SE.


Prof. **MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA**
Diretor-Geral Pro Tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 326 de 13 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.0040942/2019-93 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** de Tempo Integral (40 horas semanais), para Tempo Integral (Dedicação Exclusiva) o regime de trabalho da servidora **ROSANA DISCHINGER MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 0391300, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, classe D4, nível 2 do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *Pro Tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 327 de 13 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000536/2020-07,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 20/02/2020, o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, ocupado pela servidora **FABIANE DA COSTA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1610755, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *Pro Tempore*

PUBLIQUE-SE.

Prof. MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *Pro Tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 328, de 13 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.004219/2019-35 e no uso de suas atribuições e em conformidade com o decreto 97.458/1989, Lei nº 8112/1990, 8.270/1991, ON/SEGEP nº 04/2017, e demais legislações pertinentes ao assunto;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/12/2019, ao servidor **TAMARA ROSA DA SILVA BITTENCOURT**, Matrícula SIAPE nº 2191312, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO - AREA, lotado na COORDENADORIA DE QUIMICA, percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo a título de Adicional de Insalubridade, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral Pro Tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 329, de 13 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.004287/2019-05 e no uso de suas atribuições e em conformidade com o decreto 97.458/1989, Lei nº 8112/1990, 8.270/1991, ON/SEGEP nº 04/2017, e demais legislações pertinentes ao assunto;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/12/2019, ao servidor **CAMYLLA MUIZ MORAES**, Matrícula SIAPE nº 2178207, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO - AREA, lotado na COORDENADORIA DE QUIMICA, percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo a título de Adicional de Insalubridade, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral Pro Tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 330, 13 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.000654/2020-12 e no uso de suas atribuições;

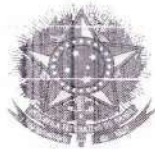
RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** de Tempo Integral (40 horas), para Tempo Parcial (30 horas) o regime de trabalho da servidora **FLÁVIA RODRIGUES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1548173, ocupante do cargo de **PEDAGOGO-AREA**, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 01/04/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *Pro Tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 331, de 13 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.003057/2019-17 e no uso de suas atribuições:

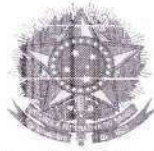
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial de 6 horas diárias, sem compensação, a partir de 18/02/2020, ao servidor **ALZEMAR DA SILVA BOY**, matrícula SIAPE nº 1917135, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, do Quadro Permanente deste Centro, de acordo com o disposto no art. 98, §3º da lei nº 8.112/1990 e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.019.483/2020.

Art. 2º - O servidor e o dependente deverão retornar para reavaliação até junho de 2020, conforme laudo médico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral Pro Tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 332, de 13 de março de 2020.

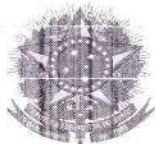
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002835/2019-75 e no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial de 4 horas diárias, sem compensação, a partir de 03/03/2020, ao servidor **ROGÉRIO PORTO DUARTE**, matrícula SIAPE nº 1449219, ocupante do cargo de ARQUIVISTA, do Quadro Permanente deste Centro, de acordo com o disposto no art. 98, §3º da lei nº 8.112/1990 e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.019.483/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. **MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA**
Diretor-Geral *Pro Tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 333 de 13 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.000705/2020-38 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER de 06/04/2020 a 30/04/2020, de acordo com o disposto no art. 98 da lei nº 8.112/1990, Horário Especial à Servidora Estudante **CARINA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ACIOLI FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2336256, ocupante do cargo de **TEC EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral Pro Tempore



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 335, de 13 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor do Quadro Permanente deste CEFET/RJ:

Processo nº	23063.000305/2020-49	Vigência	03/12/2019
Matrícula SIAPE	3162488	Titulação	Mestrado
Servidor	ARMANDO JOSÉ GOMES ABRANTES FERREIRA		
Cargo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

AGMAR DA ROCHA MARTINS

Chefe do Departamento de Recursos Humanos



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 336, de 13 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor do Quadro Permanente deste CEFET/RJ:

Processo nº	23063.000414/2020-38	Vigência	07/12/2019
Matrícula SIAPE	2305604	Titulação	Doutorado
Servidor	FELIPE DO CARMO AMORIM		
Cargo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


AGMAR DA ROCHA MARTINS

Chefe do Departamento de Recursos Humanos



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 337, de 13 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor do Quadro Permanente deste CEFET/RJ:

Processo nº	23063.000539/2020-77	Vigência	05/10/2019
Matrícula SIAPE	1880417	Titulação	Doutorado
Servidor	HERMANN SCHIFFER FERNANDES		
Cargo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

AGMAR DA ROCHA MARTINS
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 338, de 13 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor do Quadro Permanente deste CEFET/RJ:

Processo nº	23063.000503/2020-13	Vigência	08/06/2019
Matrícula SIAPE	1651595	Titulação	Doutorado
Servidor	CRISTIANO BARBOSA DE MOURA		
Cargo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

AGMAR DA ROCHA MARTINS

Chefe do Departamento de Recursos Humanos



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 339, de 13 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.002225/2019-36:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ALINE PAMELA DE LIMA SANTIAGO**, matrícula SIAPE nº 2177275, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 06/03/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

AGMAR DA ROCHA MARTINS

Chefe do Departamento de Recursos Humanos



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 340, de 13 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000689/2020-85:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **NILSON MORI LAZARIN**, matrícula SIAPE nº 2888838, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, Progressão Funcional da Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DIV" nível 1, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

AGMAR DA ROCHA MARTINS

Chefe do Departamento de Recursos Humanos



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 341, de 13 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000446/2020-41:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **THIAGO BRANAS DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1667500, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DIV" nível 1, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 01/03/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

AGMAR DA ROCHA MARTINS

Chefe do Departamento de Recursos Humanos



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 342, de 13 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.004138/2019-85:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **SILVANA BEZERRA DE CASTRO MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 1644735, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, Progressão Funcional da Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DIV" nível 1, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/08/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


AGMAR DA ROCHA MARTINS

Chefe do Departamento de Recursos Humanos



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 343, de 13 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000707/2020-20:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DYEGO DE OLIVEIRA ARRUDA**, matrícula SIAPE nº 1154504, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

AGMAR DA ROCHA MARTINS

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Avenida Maracanã, 229, Maracanã – Telefone: (21) 2566-3022
CEP 20271-110 Rio de Janeiro/RJ – www.cefet-rj.br



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 344, de 13 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000659/2020-64:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **GABRIEL FONTES CARVALHO DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 3008350, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DI" nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 25/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

AGMAR DA ROCHA MARTINS

Chefe do Departamento de Recursos Humanos



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção Geral

Portaria nº 345, de 13 de março de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000122/2020-47:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ROSANA DESCHINGER MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 0391300, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIV" nível 2 para a Classe "DIV" nível 3, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 15/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

AGMAR DA ROCHA MARTINS

Chefe do Departamento de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 355 de 13 de Março de 2020.

O DIRETOR-GERAL Pro Tempore DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 8.745/93 e com suas alterações nas Leis nº 9.849 de 26/10/1999 e nº 10.667 de 14/05/2003 e conforme consta no Processo nº 23063.000004/2020/2020-42,

RESOLVE:

Art.1º – Homologar e tornar público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de Professor Substituto dos campi Itaguaí, Maracanã e Nova Iguaçu, de que trata o Edital nº 001/2020 de 10 de Fevereiro de 2020, publicado no DOU de 13/02/2020, seção 3, página 44, de acordo com a seguinte classificação:

CAMPUS ITAGUAÍ

Área de Conhecimento: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Insc	Nome	NF	Classificação
013IT	RACHEL SANTOS MENDES	9,45	1º
004IT	RENAN ANDRADE BARBOSA DOS SANTOS	7,22	2º
005IT	RAQUEL FIGUEIRA LOPES CANÇADO ANDRADE	6,03	3º

CAMPUS MARACANÃ

Área de Conhecimento: LÍNGUA INGLESA

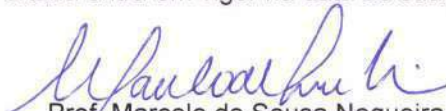
Insc	Nome	NF	Classificação
003MA	ROSELI FERREIRA DA SILVA DE LIMA	8,87	1º
006MA	TAMIRES HUGUENIN CORRÊA	8,40	2º
005MA	MARIANA DE OLIVEIRA REGO FARIAS	7,20	3º
004MA	DANIEL NUNES CALHEIROS	6,76	4º

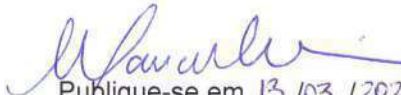
CAMPUS NOVA IGUAÇU

Área de Conhecimento: LÍNGUA INGLESA

Insc	Nome	NF	Classificação
001NI	KEYCIANE BENTO DA SILVA	6,07	1º

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Marcelo de Sousa Nogueira
Diretor-Geral Pro Tempore


Publique-se em 13/03/2020
Prof. Marcelo de Sousa Nogueira
Diretor-Geral pro tempore



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº356, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições,

Considerando que a classificação da situação mundial do novo coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenha sido identificadas como de transmissão interna;

Considerando que cabe ao poder público reduzir as possibilidades de contágio do Coronavírus, causador da doença COVID-19;

Considerando as recomendações do Comitê Central de Acompanhamento do Coronavírus (COVID-19), instaurado pela portaria do Diretor-Geral nº 317 de 12 de março de 2020;

Considerando a IN nº 19 de 12 de março de 2020 da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo corona vírus (COVID-19), no Cefet/Rj, tratando de situação excepcional e transitória.

Art. 2º Suspender as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão em todos os campi do Cefet/RJ no período de 16 a 21 de março de 2020.

Art. 3º Determinar que as Diretorias Sistêmicas e os Diretores de Campus organizem o funcionamento de seus respectivos setores e unidades de trabalho.

Art. 4º Os servidores, estagiários e monitores estão dispensados do trabalho presencial no Cefet/RJ, exceto os cargos comissionados (CD, FG e FCC) e servidores definidos pelas chefias imediatas como essenciais para manter a funcionalidade mínima da instituição.

§ 1º Os servidores que forem dispensados do trabalho presencial deverão desempenhar suas funções, atribuições e atividades funcionais por meio do regime de teletrabalho externo simplificado.

§ 2º Estão dispensados do trabalho presencial os servidores pertencentes ao grupo de risco definidos pelo Comitê em conformidade com as autoridades de Saúde, sendo eles maiores de 60 anos, gestantes, pessoas com doenças crônicas respiratórias, cardiovasculares, com imunossupressão, diabetes, câncer, pessoas que retornaram a menos de 14 dias viagens internacionais e pessoas que apresentem sintomas de febre e pelo menos um dos seguintes sintomas: congestão nasal, tosse, dor de garganta.

§ 3º Os Servidores pertencentes ao grupo de risco devem comprovar sua condição junto ao DASPE.

Art. 5º Decretar horário especial de seis horas de expediente no período de 16 a 21 de março de 2020.


Art. 6º Autorizar o regime de teletrabalho externo simplificado para os servidores dispensados do trabalho presencial.

Parágrafo único: o regime de teletrabalho externo simplificado deverá ser definido pelas chefias imediatas.

Art. 7º Determinar que os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor-Geral assessorado pelo Comitê Central de Acompanhamento do Coronavírus (COVID-19).

Art. 8º Os gestores dos Contratos de prestação de serviços deverão notificar as empresas contratadas quanto a responsabilidades destas em adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos do COVID-19 e quanto a necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou respiratórios, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte prejuízo à administração pública.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 357 de 13 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019, e no uso de suas atribuições,

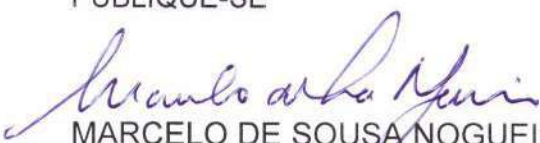
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **AGMAR DA ROCHA MARTINS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 390205, do cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, da Direção Geral, código CD-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*

PUBLIQUE-SE


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

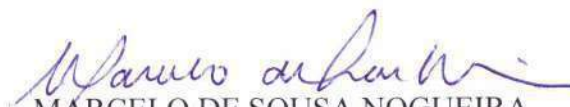
PORTARIA Nº 358, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e considerando a Portarias nº 239/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado das Eleições do Conselho de Extensão disposta em anexo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*

Anexo à Portaria 358 de 13 de março de 2020

Representante dos servidores do Campus Angra dos Reis	Nº de Votos
Titular: Angelo Marcio da Silva / Suplente: Rodrigo Veloso Parkutz Costa	3
Representante dos servidores do Campus Maracanã	Nº de Votos
Titular: Alexandre Ali Guimarães / Suplente: Lais Amaral Alves	5
Representante dos servidores do Campus Maria da Graça	Nº de Votos
Titular: Beatriz Martins Teixeira / Suplente: Saulo Santiago Bohrer	3
Representante dos servidores do Campus Nova Friburgo	Nº de Votos
Titular: Camila Carneiro Dazzi / Suplente: Cristiane Passos de Mattos	2
Representante dos servidores do Campus Nova Iguaçu	Nº de Votos
Titular: Charlene Cidrini Ferreira / Suplente: Marta Máximo Pereira	7
Representante dos servidores do Campus Petrópolis	Nº de Votos
Titular: Patricia Ferreira de Souza Lima / Suplente: Douglas de Oliveira Cardoso	13
Representante dos servidores do Campus Valença	Nº de Votos
Titular: André Luiz da Silva Fonseca / Suplente: Patrício Pereira Alves de Sousa	14
Representante do Cefet Júnior Consultoria	Nº de Votos
Titular: Andrew Café Pereira / Suplente: Clarice da Silva Pereira	0
Representante do ENACTUS Cefet RJ	Nº de Votos
Titular: João Lucas Fiel Siqueira / Suplente: Otto Gabriel F. de Oliveira Cavalcante	0
Representante Estudantil	Nº de Votos
Titular: Cecília de Lauro Antunes / Suplente: Zilho Rodrigues Castro Segundo (A1)	9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 359 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Cristiano Goulart Novaes** matrícula SIAPE nº 2177759, como Pregoeiro, e os servidores **Marcio Oliveras Giangrande**, matrícula SIAPE nº **2179849**, e **Igor Borotto Thomaz do Carmo**, matrícula SIAPE nº **2177280**, como membros da Equipe de Apoio, do Pregão Eletrônico nº. **07/2020**, oriundo do processo nº **23063.000609/2020-29**.


Marcelo de Sousa Nogueira

Diretor Geral Pro Tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 360 , de 16 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 3/2020, da Divisão de Aposentadoria e Pensão, do Departamento de Recursos Humanos, da Direção-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 16/03/2020, a servidora **LIZANDRA VIEIRA SOPHIA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1105550, do encargo de substituto eventual do Departamento de Recursos Humanos, da Direção-Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 361 , de 16 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 59/2020, da Direção Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **CAYQUE MONTEIRO DE CASTRO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 2178337, do encargo de substituto eventual da Assessoria da Direção-Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 362 , de 16 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 59/2020, da Direção Geral,


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **CAYQUE MONTEIRO DE CASTRO NASCIMENTO**, Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 2178337, para o cargo de Assessor da Direção-Geral, código CD-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*

PUBLIQUE-SE


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 363, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora GABRIELA MARINHO FONSECA, ocupante do cargo de Tecnólogo, matrícula SIAPE Nº 1.751.805, da função de Chefe do Cadastro, do Departamento de Recursos Humanos, da Direção-Geral, código FG-01.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA

Diretor-Geral *pro tempore*
Silvia Cristina Rufino
Mat. SIAPE Nº 1281541
Vice-Diretora
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 364, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora GABRIELA MARINHO FONSECA, ocupante do cargo de Tecnólogo, matrícula SIAPE Nº 1.751.805, para o cargo de direção de Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, da Direção-Geral, código CD-4.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*
Silvia Cristina Rufino
Mat. SIAPE Nº 1281541
Vice-Diretora
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 365, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições,

Considerando que a classificação da situação mundial do novo coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenha sido identificadas como de transmissão interna;

Considerando que cabe ao poder público reduzir as possibilidades de contágio do coronavírus, causador da doença COVID-19;

Considerando as recomendações do Comitê Central de Acompanhamento do Coronavírus (COVID-19), instaurado pela portaria do Diretor-Geral nº 317 de 12 de março de 2020;

Considerando a IN nº 19 de 12 de março de 2020 da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal.

Considerando o Decreto Estadual 46.966 de 11 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Esta portaria dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo corona vírus (COVID-19) no período de 16 a 30 de março de 2020, no âmbito do Cefet/Rj, tratando de situação excepcional e transitória.

Art. 2º Suspender as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão em todos os campi do CEFET/RJ.

Art. 3º Determinar que as Diretorias Sistêmicas e os Diretores de Campus organizem o funcionamento essencial de seus respectivos setores e unidades de trabalho.

§ 1º Os Diretores de Campus são responsáveis pelo relato de qualquer fato relevante e pertinente ao Comitê Central de Acompanhamento do Coronavírus (COVID-19), através do e-mail institucional comite.covid19@cefet-rj.br

Art. 4º Os servidores, estagiários e monitores estão dispensados do trabalho presencial no Cefet/RJ, exceto aqueles necessários para a manutenção do funcionamento essencial da instituição, designados pelos Diretores Sistêmicos e Diretores de Campus.

§ 1º O maior número possível de servidores deverá desempenhar suas funções, atribuições e atividades funcionais por meio do regime de teletrabalho externo simplificado, atribuídos por suas chefias imediatas.

§ 2º Estão dispensados do trabalho presencial os servidores pertencentes ao grupo de risco definidos pelo Comitê em conformidade com as autoridades de Saúde, sendo eles maiores de 60 anos, gestantes, pessoas com doenças crônicas respiratórias, cardiovasculares com imunossupressão, diabetes, câncer, pessoas que retornaram a menos de 14 de viagens internacionais e pessoas que apresentem sintomas de febre e pelo menos um dos seguintes sintomas: congestão nasal, tosse e dor de garganta.

§ 3º Os servidores do grupo de risco, que forem convocados pela chefia imediata, devem comprovar sua condição junto ao Comitê, de forma eletrônica pelo e-mail comite.covid19@cefet-rj.br

§ 4º Durante o período de vigência desta portaria fica suspenso o registro de frequência eletrônico e biométrico.

§ 5º No retorno das atividades presenciais, deverá conter no registro manual de frequência a justificativa “teletrabalho externo simplificado” para o período de vigência desta portaria;

§ 6º Os servidores que comparecerem ao Cefet/RJ no período de vigência desta portaria, para realizar atividades essenciais, deverão utilizar registro manual de frequência por meio da assinatura da folha de ponto.

Art. 5º Decretar a viabilidade do regime de teletrabalho externo simplificado para os servidores dispensados do trabalho presencial.

§ 1º o regime de teletrabalho externo simplificado deverá ser definido pelas chefias imediatas, utilizando os e-mails institucionais.

§ 2º Os servidores devem verificar seus e-mails institucionais diariamente, no período mínimo correspondente ao do expediente.

§ 3º Os servidores deverão semanalmente entregar eletronicamente relatório das atividades desenvolvidas no regime de teletrabalho externo simplificado, que deverá ser consensado pelas chefias imediatas e remetidos aos Diretores Sistêmicos e Diretores de Campus.

Art. 6º Decretar horário especial de 06 horas de expediente no período de vigência desta portaria.

Art. 7º Restringir o acesso de pessoas às instalações do Cefet/RJ, preservados as atividades essenciais definidas por cada Diretoria Sistêmicas e Diretores de Campus.

Art. 8º Determinar que os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor-Geral pro Tempore, assessorado pelo Comitê.

Art. 9º Os gestores dos Contratos de prestação de serviços deverão notificar as empresas contratadas quanto a responsabilidades destas em adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos do COVID-19 e quanto a necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou respiratórios, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte prejuízo à administração pública.

Art. 10º – Revogar a Portaria do Cefet/RJ n º 356 de 13 de março de 2020.

Art. 11º - Durante a vigência desta portaria, revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 12º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*
Silvia Cristina Rufino
Mat. Sape Nº 1281541
Vice-Diretora
CEFET/RJ




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

RETIFICAÇÃO DE 19 DE MARÇO 2019


Na Portaria nº 366, de 18 de março de 2020, publicada no DOU de 19 março de 2020, seção 02, página 25, que trata da cessão da servidora URSULA GOMES ROSA MARUYAMA, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2888456,

Onde se lê: “Requisitante: Ministério da Educação – MEC”; Leia-se: “Requisitante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – IFGoiano”.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*

Silvia Cristina Rufino
Mat. Siape Nº 1281541
Vice-Diretora
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 367 , DE 18 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e,

Considerando que a classificação da situação mundial do novo coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenha sido identificada como de transmissão interna;

Considerando que cabe ao poder público reduzir as possibilidades de contágio do coronavírus, causador da doença COVID-19;

Considerando as recomendações do Comitê Central de Acompanhamento do Coronavírus (COVID-19), instaurado pela Portaria Cefet/RJ nº 317, de 12 de março de 2020;

Considerando o Decreto Estadual 46.966, de 11 de março de 2020;

Considerando as Instruções Normativas nº 19/2020, nº 20/2020 e nº 21/2020, expedidas pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGDP/ME);

Considerando a Portaria Cefet/RJ nº 365, de 16 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Esta portaria dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no período de 16 a 30 de março de 2020, no âmbito do Cefet/RJ, tratando de situação excepcional e transitória.

Art. 2º – Esta portaria complementa a Portaria Cefet/RJ nº 365, de 16 de março de 2020.

Art. 3º – Para as atividades de teletrabalho simplificado recomenda-se que:

I – nas atividades de teletrabalho simplificado sejam usadas ferramentas digitais a exemplo do *Trello*, *Microsoft OneDrive*, *Microsoft Teams* ou equivalentes, para que as respectivas chefias imediatas possam monitorar e auxiliar as atividades realizadas à distância, contribuindo ainda para o aperfeiçoamento do uso da ferramenta digital;

II – a comunicação diária entre servidores e setores seja realizada por meio do e-mail institucional e da ferramenta *Microsoft Teams* ou equivalentes, vinculada ao e-mail institucional;

III – sejam adotadas ferramentas para o compartilhamento de arquivos entre os servidores de um mesmo setor, seção, divisão, coordenação, gerência, departamento, podendo ser utilizadas soluções como *Microsoft OneDrive* ou outras já adotadas, com o objetivo de que se constituam repositórios de todos os documentos produzidos remotamente;

IV – para a realização de reuniões que demandem a comunicação por áudio/vídeo seja feito uso das soluções *Microsoft Teams* e/ou *Mebconf RNP* (conforme tutorial disponível em <https://conferenciaweb.rnp.br/>);

V – as dúvidas ou problemas técnicos para operacionalização das atividades remotas sejam encaminhadas via sistema de chamados (<http://chamados.cefet-rj.br>) e, na hipótese de indisponibilidade deste serviço, para o e-mail dtinf@cefet-rj.br ou jca@cefet-rj.br, e pelo telefone (21) 2566-3158;

VI – o acompanhamento, gestão e planejamento das atividades administrativas sejam realizados por meio de reuniões virtuais, com periodicidade mínima de 3 vezes por semana, em horário definido em conjunto entre os servidores e as respectivas chefias imediatas;

VII – todos os servidores, monitores e estagiários estejam à disposição da instituição nos horários habituais de trabalho, na situação de teletrabalho;

Art. 4º – Para as atividades relativas aos contratos de prestação de serviços terceirizados, solicita-se aos gestores e fiscais de contratos de todos os *campi* que:

I – realizem a avaliação da necessidade de manutenção integral, redução parcial ou suspensão dos contratos terceirizados, conforme a legislação, mantidos os fluxos administrativos dos atos desta natureza;

II – em caso de suspensão, após a avaliação de pertinência, e com base na singularidade de cada atividade prestada, realizem a notificação oficial da suspensão temporária do contrato, até que a situação se regularize;

III – notifiquem as empresas contratadas quanto à responsabilidade destas em adotar todos os meios necessários para o cumprimento das regras estabelecidas pelo Ministério da Saúde, recomendações do Governo Federal (portal Comprasnet) e pelo portal do Cefet/RJ, conscientizando seus funcionários quanto aos riscos da COVID-19, procedendo ao levantamento de quais são os prestadores de serviços que se encontram no grupo de risco (portadores de doenças crônicas, histórico de contato com suspeito ou confirmado para COVID-19 nos últimos 14 dias, idade acima de 60 anos etc.), para avaliação da necessidade de haver suspensão ou a substituição temporária na prestação dos serviços desses terceirizados.

Parágrafo único: Será de inteira responsabilidade dos gestores e fiscais de contratos quaisquer adoções de medidas sobre as tomadas de decisões com relação às empresas terceirizadas e obrigatoriamente a ciência e aprovação do Diretor de Unidade.

Art. 5º – No período desta portaria, quanto as viagens, determina-se que:

I – sejam suspensas novas viagens internacionais a serviço ou para fins de qualificação; ficam suspensas viagens interestaduais, salvo as estritamente necessárias e as de regresso ao Estado de residência;

II – sejam suspensas as participações de servidores em treinamentos presenciais, congressos e eventos.

Art. 6º – O atendimento presencial ao público externo está suspenso. As solicitações deverão ser realizadas de forma eletrônica, por e-mail ou telefone. Cada Diretor Sistêmico e Diretor de *campus* providenciará divulgação no site das informações de contato, como e-mail de todos os setores e estruturas de sua responsabilidade.

Art. 7º – Caberá à Diretoria de Ensino, em conjunto com os Diretores de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, a análise dos impactos nos calendários acadêmicos e ajustes necessários.

Art. 8º – Todas as informações sobre o posicionamento da instituição a respeito do coronavírus estarão disponíveis no Portal do Cefet/RJ, em um banner sobre o assunto.

Art. 9º – Durante a vigência desta portaria, revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 10 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*
Silvia Cristina *Rudolph*
Mat. SIAPE Nº 1281541
Vice-Diretora
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 19 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, no uso das suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 24/2020, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino,

RESOLVE:

Nº 368 - Art. 1º - Dispensar o servidor **JOSE MAURICIO DE AZEVEDO CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1644698, da função de Coordenador da Coordenadoria da Área de Construção Civil, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 369 - Art. 1º - Designar o servidor **CARLOS SERMAN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 391322, para a função de Coordenador da Coordenadoria da Área de Construção Civil, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*

Silvia Cristina Rufino
Mat. SIAPE Nº 1281541
Vice-Diretora
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 25 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no D.O.U. de 19/07/2019, e considerando o que consta no Ofício nº 15/2020, da Secretaria de Gabinete, do *Campus* Valença,

RESOLVE:

Nº 380 - Art. 1º - Dispensar a servidora **ANITA BUENO DE CAMARGO NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2188404, da função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Ensino Médio, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 382 - Art. 1º - Designar o servidor **ALVARO MONTEIRO CARVALHO ARCANJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2189924, para a função Coordenador da Coordenadoria do Curso de Ensino Médio, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*

PUBLIQUE-SE

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portarias de 25 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 15/2020, da Secretaria de Gabinete, do *Campus* Valença,

RESOLVE:

Nº 381 - Art. 1º - Dispensar a servidora **LICIA GIESTA FERREIRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2951937, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso de Ensino Médio, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 383 - Art. 1º - Designar o servidor **GUILHERME ORSOLON DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1982480, para o encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso de Ensino Médio, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 384, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e,

Considerando que a classificação da situação mundial do novo coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenha sido identificada como de transmissão interna;

Considerando que cabe ao poder público reduzir as possibilidades de contágio do coronavírus, causador da doença COVID-19;

Considerando as recomendações do Comitê Central de Acompanhamento do Coronavírus (COVID-19), instaurado pela Portaria Cefet/RJ nº 317, de 12 de março de 2020;

Considerando o Decreto Estadual 46.966, de 11 de março de 2020;

Considerando as Instruções Normativas nº 19/2020, nº 20/2020, nº 21/2020, nº 27/2020 e nº 28/2020, expedidas pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGDP/ME),

RESOLVE:

Art. 1º – Esta portaria dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), no período de 31/03 a 12/04 no âmbito do Cefet/RJ, tratando de situação excepcional e transitória.

Art. 2º – Determinar que as Diretorias Sistêmicas e os Diretores de *Campus* organizem o funcionamento essencial de seus respectivos setores e unidades de trabalho.

§ 1º Os Diretores de *Campus* são responsáveis pelo relato de qualquer fato relevante e pertinente ao Comitê Central de Acompanhamento do Coronavírus (COVID-19), através do e-mail institucional comite.covid19@cefet-rj.br.

CAPÍTULO I – DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Art. 3º – Suspender as atividades presenciais acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão em todos os *campi* do Cefet/RJ.

§ 1º Durante o período da suspensão das aulas presenciais, os docentes devem continuar com a execução das demais atividades constantes em seus Planos Individuais de Trabalho, em expediente remoto através do teletrabalho simplificado, na forma do Capítulo III desta Portaria no que couber, tais como:

I – pesquisa, extensão e inovação;

II – planejamento acadêmico;

III – orientação de estudantes;

IV – aperfeiçoando e acompanhamento da rotina e

V – atividades pedagógicas.

§ 2º Caberá à Direção de Ensino coordenar estudo de alternativas de ensino.

§ 3º Fica vedada a realização de qualquer atividade de curso regular remota até a conclusão do estudo e alternativas concretas definidas na forma do §2º.

Art. 4º Caberá à Diretoria de Ensino, em conjunto com os Diretores de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, a análise dos impactos nos calendários acadêmicos e ajustes necessários.

CAPÍTULO II – DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 5º – Os servidores, estagiários e monitores estão dispensados do trabalho presencial no Cefet/RJ, devendo exercer suas atividades na modalidade teletrabalho externo simplificado, exceto aqueles necessários para a manutenção do funcionamento essencial da instituição, designados pelos Diretores Sistêmicos e Diretores de *Campus*.

§ 1º O maior número possível de servidores deverá desempenhar suas funções, atribuições e atividades funcionais por meio do regime de teletrabalho externo simplificado, atribuídos por suas chefias imediatas.

§ 2º Deverão realizar suas atividades pelo teletrabalho externo simplificado os servidores pertencentes ao grupo de risco definidos pelo Comitê e em conformidade com as autoridades de Saúde, sendo eles :

I – os servidores:

- a) com sessenta anos ou mais;
- b) com doenças crônicas respiratórias, cardiovasculares com imunossupressão, diabetes ou câncer;
- c) que retornaram a menos de 14 de viagens internacionais;
- d) pessoas que apresentem sintomas de febre e pelo menos um dos seguintes sintomas: congestão nasal, tosse e dor de garganta;
- e) responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitação.

II – as servidoras gestantes ou lactantes.

§ 3º A comprovação de doenças preexistentes crônicas ou graves ou de imunodeficiência ocorrerá mediante autodeclaração, na forma do Anexo I, encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata.

§ 4º A condição de que trata a alínea "e" do inciso I ocorrerá mediante autodeclaração, na forma do Anexo II, encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata.

§ 5º A prestação de informação falsa sujeitará o servidor às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

§ 6º Durante o período de vigência desta portaria fica suspenso o registro de frequência eletrônico e biométrico.

§ 7º No retorno das atividades presenciais, deverá conter no registro manual de frequência a justificativa “teletrabalho externo simplificado” para o período de vigência desta portaria.

§ 8º Os servidores que comparecerem ao Cefet/RJ no período de vigência desta portaria, para realizar atividades essenciais, deverão utilizar registro manual de frequência por meio da assinatura da folha de ponto.

Art. 6º – As chefias imediatas poderão autorizar os servidores, que possuam filhos em idade escolar ou inferior e que necessitem da assistência de um dos pais, a executarem suas atribuições remotamente, enquanto vigorar norma local que suspenda as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas ao coronavírus (COVID-19).

§ 1º Na hipótese do *caput*, aplica-se o disposto nos §§ 6º e 7º do art. 5º.

§ 2º Caso ambos os pais sejam servidores, a hipótese do *caput* será aplicável a apenas um deles.

§ 3º A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no *caput* e no § 2º ocorrerá mediante autodeclaração, na forma do Anexo III, encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata.

Art. 7º – Decretar horário especial de 06 horas de expediente no período de vigência desta portaria.

CAPÍTULO III – DO TELETRABALHO EXTERNO SIMPLIFICADO

Art. 8º – Decretar a viabilidade do regime de teletrabalho externo simplificado para os servidores dispensados do trabalho presencial.

§ 1º O regime de teletrabalho externo simplificado deverá ser definido pelas chefias imediatas, utilizando os e-mails institucionais.

§ 2º Caberá à chefia imediata do servidor avaliar:

I – a incompatibilidade entre a natureza das atividades por ele desempenhadas e o regime de trabalho remoto;

II – a impossibilidade do servidor em realizar o trabalho remoto por ausência de infraestrutura.

Art. 9º – Para as atividades de teletrabalho simplificado recomenda-se que:

I – sejam usadas ferramentas digitais a exemplo do *Trello*, *Microsoft OneDrive*, *Microsoft Teams* ou equivalentes, para que as respectivas chefias imediatas possam monitorar e auxiliar as atividades realizadas à distância, contribuindo ainda para o aperfeiçoamento do uso da ferramenta digital;

II – a comunicação diária entre servidores e setores seja realizada por meio do e-mail institucional e da ferramenta *Microsoft Teams* ou equivalentes, vinculada ao e-mail institucional;

III – sejam adotadas ferramentas para o compartilhamento de arquivos entre os servidores de um mesmo setor, seção, divisão, coordenação, gerência, departamento, podendo ser utilizadas soluções como *Microsoft OneDrive* ou outras já adotadas, com o objetivo de que se constituam repositórios de todos os documentos produzidos remotamente;

IV – para a realização de reuniões que demandem a comunicação por áudio/vídeo seja feito uso das soluções *Microsoft Teams* e/ou *Mebconf RNP* (conforme tutorial disponível em <https://conferenciaweb.rnp.br/>) ou equivalente;

V – as dúvidas ou problemas técnicos para operacionalização das atividades remotas sejam encaminhadas via sistema de chamados (<http://chamados.cefet-rj.br>) e, na hipótese de indisponibilidade deste serviço, para o e-mail dtinf@cefet-rj.br ou jca@cefet-rj.br, e pelo telefone (21) 2566-3158;

VI – o acompanhamento, gestão e planejamento das atividades administrativas sejam realizados por meio de reuniões virtuais, em horário definido em conjunto entre os servidores e as respectivas chefias imediatas;

VII – todos os servidores, monitores e estagiários estejam à disposição da instituição nos horários habituais de trabalho, na situação de teletrabalho.

Art. 10 – Recomenda-se que os servidores, exceto os ocupantes de Cargos de Direção – CD, semanalmente entreguem eletronicamente relatório das atividades desenvolvidas no regime de teletrabalho externo simplificado as suas chefias imediatas, que deverá condensá-los e arquivá-los para consulta de seus gerentes, chefes de departamento ou diretores.

Parágrafo único: O Departamento de Gestão de Pessoas disponibilizará eletronicamente um modelo base de relatório que poderá ser ajustado conforme a demanda de cada Diretoria.

CAPÍTULO IV – DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Art. 11 – Restringir o acesso de pessoas às instalações do Cefet/RJ, preservadas as atividades essenciais definidas por cada Diretoria Sistêmicas e Diretores de *Campus*.

Art. 12 – O atendimento presencial ao público externo está suspenso. As solicitações deverão ser realizadas de forma eletrônica, por e-mail.

§ 1º Cada Diretor Sistêmico e Diretor de *campus* providenciará divulgação no site das informações de contato, como e-mail de todos os setores e estruturas de sua responsabilidade.

CAPÍTULO V – DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Art. 13 – Para as atividades relativas aos contratos de prestação de serviços terceirizados, solicita-se aos gestores e fiscais de contratos de todos os *campi* que:

I – realizem a avaliação da necessidade de manutenção integral, redução parcial ou suspensão dos contratos terceirizados, conforme a legislação, mantidos os fluxos administrativos dos atos desta natureza;

II – em caso de suspensão, após a avaliação de pertinência, e com base na singularidade de cada atividade prestada, realizem a notificação oficial da suspensão temporária do contrato, até que a situação se regularize;

III – notifiquem as empresas contratadas quanto à responsabilidade destas em adotar todos os meios necessários para o cumprimento das regras estabelecidas pelo Ministério da Saúde, recomendações do Governo Federal (portal Comprasnet) e pelo portal do Cefet/RJ, conscientizando seus funcionários quanto aos riscos da COVID-19, procedendo ao levantamento de quais são os prestadores de serviços que se encontram no grupo de risco (portadores de doenças crônicas, histórico de contato com suspeito ou confirmado para COVID-19 nos últimos 14 dias, idade acima de 60 anos etc.), para avaliação da necessidade de haver suspensão ou a substituição temporária na prestação dos serviços desses terceirizados.

Parágrafo único: Será de inteira responsabilidade dos gestores e fiscais de contratos quaisquer adoções de medidas sobre as tomadas de decisões com relação às empresas terceirizadas e obrigatoriamente a ciência e aprovação do Diretor de Unidade.

CAPÍTULO VI – DAS VIAGENS

Art. 14 – No período desta portaria, quanto às viagens, determina-se que:

I – sejam suspensas novas viagens internacionais a serviço ou para fins de qualificação; ficam suspensas viagens interestaduais, salvo as estritamente necessárias e as de regresso ao Estado de residência;

II – sejam suspensas as participações de servidores em treinamentos presenciais, congressos e eventos.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

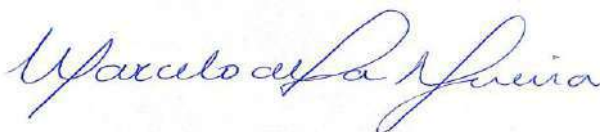
Art. 15 – Todas as informações sobre o posicionamento da instituição a respeito do coronavírus estarão disponíveis no Portal do Cefet/RJ, em um banner sobre o assunto.

Art. 16 – Determinar que os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor-Geral *pro tempore*, assessorado pelo Comitê.

Art. 17 – Revogar as Portarias do Cefet/RJ n ° 365 de 16 de março de 2020 e n ° 367 de 18 de março de 2020.

Art. 18 – Durante a vigência desta portaria, revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 19 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA

Diretor-Geral *pro tempore*

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que devo ser submetido a isolamento por meio trabalho remoto em razão de doença preexistente crônica ou grave ou de imunodeficiência, com data de início _____, e enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Data ____/____/ 2020.

(assinatura do servidor e matrícula)

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE CUIDADO E COABITAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que em razão de ter sob meu cuidado uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, bem como coabitar na mesma residência que esta pessoa, devo ser submetido a isolamento por meio trabalho remoto com data de início _____, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Data ____/____/ 2020.

(assinatura do servidor e matrícula)

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE FILHO(S) EM IDADE ESCOLAR

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que tenho filhos em idade escolar ou inferior e que necessitam da minha assistência, portanto, necessito ser submetido a trabalho remoto com data de início _____, enquanto vigorar a norma local, conforme o ato normativo _____, que suspendeu as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas ao coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Informações adicionais

Dados cônjuge:

Nome Completo:

Servidor Público ou Empregado Público Federal: () Sim () Não

Dados dos filhos (deve ser preenchido para cada filho):

Nome Completo:

Idade:

Escola: () Pública () Privada

UF da Escola:

Cidade da Escola:

Data ____/____/ 2020.

(assinatura do servidor e matrícula)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria Nº 385 , de 30 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 1/2020, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Direção-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUIZA RODRIGUES AMARAL DA FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1498395, para o encargo de substituto eventual da Divisão de Cadastro, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Direção-Geral, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular, e na vacância do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 386 , de 30 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 09/03/2020, o servidor **JOSE RAFAEL BATISTA LEBRE FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3067879, da função de Coordenador da Coordenadoria de Engenharia Elétrica, da Gerência Acadêmica, do Campus Angra dos Reis, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*

PUBLIQUE-SE

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 387 , de 30 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 20/2020, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Nova Friburgo,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora **CRISTINA KNUPP HUBACK**, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, matrícula SIAPE nº 1710593, da função de Chefe da Seção de Articulação Pedagógica, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Nova Friburgo, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*

PUBLIQUE-SE

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 388 , de 30 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 20/2020, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Nova Friburgo,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora **REGINA CELIA STROLIGO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1710606, do encargo de substituto eventual da Seção de Articulação Pedagógica, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Nova Friburgo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção-Geral

Portaria nº 389, de 30 de março de 2020.

ODIRETOR-GERAL PRO TEMPOREDO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.004250/2019-47 e 23063.000542/2020-23 e no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER de 28/01/2020 a 28/12/2020, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-DOCTORADO, a **DERISVALDO ROSA PAIVA**, matrícula SIAPE nº 1023150, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 combinado com o artigo 21, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *Pro Tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Departamento de Gestão de Pessoas

Portaria nº 390, de 30 de março de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.001920/2019-65:

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a partir de 01/03/2013, ao servidor **JESSE WERNER COSTA**, matrícula SIAPE nº 390975, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABRIELA MARINHO FONSECA Assinado de forma digital por GABRIELA MARINHO FONSECA
Dados: 2020.03.30 20:06:58 -03'00'

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção-Geral

Portaria nº 391, de 30 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001284/2018-67 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a partir de 25/03/2020, LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, de **FERNANDO RAMOS CORREA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2332096, de acordo com o disposto no artigo 84, § 1º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *Pro Tempore*